



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — N.º 61

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1979

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Ministro dos Transportes, resolve:

N.º 30 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio (Irregular) da rodovia BR-116-SP, trecho São Paulo — Curitiba, subtrecho Retornos nos km. 246,7 259 e 292, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria n.º DR.P 86-78 e consoante desenhos ns. PEET-321-79 até PEET-323-79 que baixam com o supracitado processo.

N.º 31 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio (Várzea)

vel) da rodovia BR-484-ES, trecho Guaçuí Entroncamento com a BR-262 nos seguintes subtrechos: 1) — Guaçuí — Entroncamento com a BR-262 entre as estações 0 — 749 + 14,10 = 1000 — 3321 + 15,15 = 4000 — 5050 + 0,80; 2) Conorno da sociedades de Bom Jesus do Norte e Bom Jesus de Itabapoana, entre as estações 0 — 236, numa extensão de 87,1 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria n.º DR.P 35-79 e consoante desenhos números PEET-260-79 até PEET-320-79 que baixam com o supracitado processo. — *Adhemar Ribeiro da Silva.*

Diretoria do Planejamento

PORTARIA N.º 42, DE 1.º DE MARÇO DE 1979

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria n.º 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Aprovar o projeto geométrico referente à interseção da Rodovia BR. 070-163-364, trecho Cuiabá — Rondonópolis, subtrecho Cuiabá — Rio Coxipó, com Avenida Beira Rio, na cidade de Cuiabá, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 25-v do Processo DNER número ... 488.858-78. — *Francisco Mattos de Brito Peretra.*

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 1979

O Diretor de Planejamento, usando da competência delegada, consoante o disposto na Portaria n.º 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

N.º 43 — Aprovar o anteprojeto de engenharia e correspondente implantação da Linha Base das Variantes de traçado relativa às Rodovias BR. 230-PA e BR-422-PR, trechos respectivos de Gleba Itupiranga — Repartimento e Repartimento — Tucuruí, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 30 do Processo DNER número 45.896-78.

N.º 45 — Aprovar o Projeto de Engenharia da Rodovia BR. 405-RN, trecho Apodi — Pau dos Ferros, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 18 do Processo DNER n.º 38.164-78.

N.º 46 — Aprovar os projetos estruturais referentes aos Viadutos localizados respectivamente entre as estações 1255 + 11,50 a 1265 + 19,50 e 1301 a 1310 + 6,00 da Rodovia BR. 101-BA, trecho Gandu-Ubatuba, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 3 do Processo DNER n.º 43.737-78. — *Francisco Mattos de Brito Peretra.*

PORTARIA N.º 47, DE 12 DE MARÇO DE 1979

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria n.º 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Aprovar o projeto estrutural da ponte sobre o córrego Água Branca, a localizar-se em via lateral à Rodovia BR. 116-RJ, trecho Resende — Divisão RJ-SP., conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 2v do Processo DNER n.º 4.230-79. — *Francisco Mattos de Brito Peretra.*

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1979

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria número 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Delegacia de Sergipe

PORTARIA N.º 1, DE 31 DE JANEIRO DE 1979

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência atribuída pela Portaria número 703-76-SUNAB, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir desta data, Helena Menezes Nascimento, Agente Administrativo — SA.801.B, referência 30, matrícula n.º 1.363.709, dos En-

cargos de Substituta Eventual do Chefe da SEPEM — DAI.111.3, designada pela Portaria DESE n.º 002-78 de 30 de janeiro de 1978, publicada no *Diário Oficial* da União de 02 de março de 1978. — *Aderbal Fontes de Góis.*

PORTARIA N.º 3, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1979

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência atribuída pela Portaria número 703-76-SUNAB, resolve:

Designar Janda Maria Barbosa de Paula, Inspetor de Abastecimento — LT.NS.937.A, matrícula CLT, referência 37, para substituir o Chefe da Seção de Pesquisas de Mercado — SEPEM, código DAI.111.3, durante seus impedimentos, legais, eventuais ou temporários. — *Aderbal Fontes de Góis.*

Departamento de Administração

PORTARIA N.º 02, DE 8 DE MARÇO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento de Administração da Superintendência Na-

cional do Abastecimento — SUNAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Portaria SUNAB n.º 703, de 23 de novembro de 1976, publicada no BIP n.º 48-76, resolve:

Designar Ana Maria Wis: Monteiro, Agente Administrativo LT-SA-801.A, Referência 24, para exercer a função de Substituta do Assistente deste Departamento, João Augusto de Mattos, código DAI-112.3, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 1979. — *Antônio Leão Feitoza, Diretor.*

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº P-29 DE 27 DE MARÇO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

R E S O L V E :

Dispensar Maristela Oliveira Diniz Aguiar, da função de confiança de Diretor do Departamento de Finanças, código LT-DAS-101.1, para a qual foi designada pela

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:
NA SEDE DO DIN

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800
NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto I — Ministério da Fazenda
Posto II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - sala, 311
ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores.**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S.A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

Portaria nº P-0321, de 06 de outubro de 1977, publicada no Diário Oficial de 10 subsequente.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

PORTARIA Nº P-30 DE 27 DE MARÇO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

R E S O L V E :

Designar MURILO DINIZ MOREIRA, Economista, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Finanças, código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, na forma estabelecida pelo Decreto nº 78.282, de 17 de agosto de 1976.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

PORTARIA Nº P-28 DE 27 DE MARÇO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, LUDGÉRO CARLOS FALCÃO JUCÁ, Engenheiro Agrônomo, código NS-912, classe C, referência 52 do Quadro Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, da Sede desta Autarquia em Brasília-DF para a Coordenadoria Regional em Salvador-BA.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº P-42 DE 22 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Declarar, aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, observado o artigo 102, item II, letra a da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 05 de dezembro de 1977,

A partir de 26 de janeiro de 1979, AUREO AZEVEDO SOARES, ocupante do cargo de Servente, Código, GL.104.5, matrícula nº 1.040.043, do Quadro Suplementar, desta Superintendência. (Processo C/RS/00168/79)

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

PORTARIA Nº P-43 DE 26 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição, a:

CARLOS FERNANDO TOMAZ DE AQUINO, matrícula número 2.133.416, Servente, Código GL.104.5, do Quadro Suplementar - desta Autarquia. (Processo C/PE/00151/77).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização

PORTARIA N.º 041, DE 21 DE MARÇO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização - DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria número 03, de 4 de fevereiro de 1976, do Senhor Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo SUDEPE número 04697-76, resolve:

Revogar a Portaria número 0115, de 5 de setembro de 1977, que prorrogou pelo prazo de um (01) ano, os efeitos da Portaria número 107, de 3 de novembro de 1976, que concedeu licença a Guilherme de Paula Souza Bacharel em História Natural, Pesquisador do Departamento de Zoologia da Universidade Federal do Paraná, para coletar material biológico para fins científicos relacionados com a pesca, em virtude do referido pesquisador ter mudado de Instituição. - Octávio Augusto Botafogo Gonçalves.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATUALIZAÇÃO MNI Nº 137

Alteração no Título "29 - Disposições Transitórias", conforme abaixo:

Table with columns TÍTULO, CAPÍTULO, NORMATIVOS, DATA, and actions (retirar, incluir) for items 29.

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29
CAPÍTULO: Cartas-Circulares não Codificadas - 3
SEÇÃO :

CARTA-CIRCULAR Nº 315

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

MCR 9 e 11 - CRÉDITOS DE CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO - Para os efeitos do MCR 9-2-3, 9-2-4 e 11-3-3-a, estamos anexando novo mapa demonstrativo dos preços mínimos básicos assegurados a todas as regiões do País (safras 1977/78, 1978/79 e 1979/80), com as alterações assinaladas.

2. Em consequência, fica cancelada a Carta-Circular nº 308, de 28.02.79.

Brasília (DF), 26 de março de 1979

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

José Brandt Silva
CHEFE

Departamento do Crédito Rural

PREÇOS MÍNIMOS BÁSICOS - SAFRAS 1977/78, 1978/79 E 1979/80 - POR UNIÇÕES DA FEDERAÇÃO - PREÇOS A GRANEL - Em Cts

ANEXO À CARTA-CIRCULAR Nº 315 DE 26.03.79

Large table with columns for products, measurements, and prices across various regions (NORTE, NORDESTE, SUDESTE, SUL, CENTRO-OESTE).

OBSERVAÇÕES:

- (1) Compreende os seguintes municípios: Alagoinhas, Amargosa, Cruz das Almas, Esplanada, Euclides da Cunha, Feira de Santana, Ipirá, Itabera, Jeremoabo, Juazeiro, Nazaré, Paulo Afonso, Remanso, Riachão do Jacuipê, Ribeira do Pontal, Salvador, Santo Amaro, Santo Antonio de Jesus, São Félix, Senhor do Bonfim e Serinha.
(2) Compreende os seguintes municípios: Barra, Barreras, Bom Jesus da Lapa, Brumado, Cestité, Camacan, Canavieiras, Caravelas, Carinhanha, Castro Alves, Coaraci, Eunópolis, Gandu, Guanambi, Ibicará, Ibitirama, Ilheus, Ipirá, Itabuna, Itajuípe, Itambé, Itanhém, Itapetinga, Jacobina, Jequié, Lençóis, Livramento do Brumado, Macarani, Macaúbas, Maracás, Miguel Calmon, Mucugê, Mundo Novo, Poções, Riacho de Santana, Ruy Barbosa, Santa Maria da Vitória, Santana, Seabra, Ubaetaba, Una, Valença e Vitória de Conquista.
(3) Municípios de observação (1) mas Calçada
(4) Semente do município de Alaguar

-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHO DO EXMO. SR. DIRETOR, DE 15.3.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Reforma de Estatuto:

7181605/78 - PROINVEST S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
A.G.E. de 22.5.78.

DESPACHO DO EXMO. SR. DIRETOR, DE 22.3.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

-Autorização para Funcionar:

3305326/79 - HASPA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO
No Rio de Janeiro (RJ)
Capital Registrado: Cr\$88.220.000,00
Assembléia Geral de Constituição de 15.3.79.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Processo nº DF-1770/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A., sediado em Vitória (ES), a instalar uma agência no município de DIVINO DE SÃO LOURENÇO (ES).

Processo nº DF-129/79 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A., sediado em Curitiba (PR), a instalar agências, sob regime de intransferibilidade, nos distritos de AQUIDABAN (município de Marialva-PR), SÃO MANOEL (município de Indaiópolis-PR), ENTRE IJUÍ (município de Santo Ângelo-RS), DEZESSEIS DE NOVEMBRO (município de São Luís Gonzaga-RS), LANGUIRU (município de Estrela-RS), PADRE NÓBREGA (município de Marília-SP), CACHOEIRA DOURADA (município de Itumbiara-GO), ENGENHEIRO PASSOS (município de Resende-RJ), JACUECANGA (município de Angra dos Reis-RJ) e MONJOLO (município de São Gonçalo-RJ).

Processo nº DF-1434/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO SAFRA S.A., sediado em São Paulo (SP), a instalar agências nos municípios de BELÉM (PA), CAXIAS DO SUL (RS), MANAUS (AM), SCROCABA (SP), CAMPO GRANDE (MS), VITÓRIA (ES), PIRACICABA (SP), UBERLÂNDIA (MG) e JUNDIAÍ (SP).

Processo nº DF-1657/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A., sediado em Vitória (ES), a instalar uma agência no distrito de VALÉRIO (município de São Gabriel da Palha-ES).

Processo nº DF-130/79 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A., sediado em Curitiba (PR), a instalar agências, sob regime de intransferibilidade, nos distritos de NOVA MERCEDES (município de Marechal Cândido Rondon-PR), WARTA (município de Londrina-PR), IBIRAPUITÁ (município de Soledade-RS), VILÁ MARIA (município de Marau-RS), OURO FINO PAULISTA (município de Ribeirão Pires-SP), ITACURUSSÁ (município de Mangaratiba-RJ), ITAIPAVA (município de Petrópolis-RJ), JAPERI (município de Nova Iguaçu-RJ) e SEROPÉDICA (município de Itaguaí-RJ).

Processo nº DF-252/79 - O Exmº Sr. Diretor concordou com a permuta de localização da Sede do BANCO INDUSTRIAL DO CEARÁ S.A., de Juazeiro do Norte (CE), com sua agência de Fortaleza (CE), concessionária da carta-patente nº I-8.028, de 01.11.74.

Processo nº DF-22/79 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A., sediado em Curitiba (PR), a instalar agências, sob regime de intransferibilidade, nos distritos de COXIPÓ DA PONTE (município de Cuiabá-MT), TAMARANA (município de Londrina-PR), BRAGANEY (município de Corbélia-PR), RAMILÂNDIA (município de Matelândia-PR), ITAIPU (município de Niterói-RJ), IGUABA GRANDE (município de São Pedro da Aldeia-RJ), IPIIBA (município de São Gonçalo-RJ), CAVA (município de Nova Iguaçu-RJ), AUSTIN (município de Nova Iguaçu-RJ), COCAL (município de Urussanga-SC), FORQUILHINHA (município de Criciúma-SC), NOVA APARECIDA (município de Campinas-SP) e GOIABEIRAS (município de Vitória-ES).

Processo nº DF-1805/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO SAFRA S.A., sediado em São Paulo (SP), a instalar uma agência suplementar no município de IBIÚNA (SP).

Processo nº DF-36/79 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., sediado em Curitiba (PR), a instalar uma agência, sob regime de intransferibilidade, no distrito de CARAMBEÍ (município de Castro-PR).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO
DE 1979

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 75 — Aposentar com base no artigo 178, item II da Lei número 1.711-52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "A" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor Ibrahim Fer-

reira Badauy, matrícula número 1222963 no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus — M-402.3 do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro. — (Proc. nº 272-79).

Nº 76 — Aposentar com base no artigo 176, item II da Lei número 1.711-52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "A" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor Thomaz de Aquino Bastos, número 1238269, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus — M-402.3 do Quadro Permanen-

te do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro. (Processo nº 00341-79).

Nº 77 — Aposentar com base no artigo 178, item II da Lei número 1.711-52, combinado com o artigo 102, inciso II, e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, a Servidora Alzira dos Santos Oliveira, matrícula número 1883.007, ocupante do Cargo de Agente de Portaria TP-1202-C/asse C, referência 16 do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro. — (Processo nº 237914-73 DR3-RJ3. — Edmar de Oliveira Gonçalves. (Ofício nº 74-79).

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da Constituição Federativa do Brasil, a Ruth do Vale Silva, matrícula número 2.053.806, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "B", Referência 30, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a que se refere o Decreto número 78.178, de 3 de agosto de 1976. — Hélio José Muzzi de Queiroz, Diretor-Geral "pro tempore".

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 028-GD/ETFA-79, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Admitir, a partir desta data, José Carlos Mattos de Castro, Leônicio Serrão Rola, Sileno de Queiroz Fortes e Nelson Batista do Nascimento, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, no emprego de Agente Administrativo — Código LT-SA-801, Classe "A" — referência 24, aprovados em concurso público. — Jorge Humberto Barreto.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº DF-60-79, DE 20 DE MARÇO DE 1979

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e tendo em vista a letra "j" do artigo 18 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial número 538, de 23 de outubro de 1975, publicada no Diário Oficial de 4 de novembro de 1975, e com observância do que consta do Processo número 00494-79, resolve:

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 29 DE 23 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Processo DASP nº 3585/79,

R E S O L V E:

I — admitir no emprego de Agente Administrativo, código LT-801.A, referência 24, o candidato ASSIS MARINHO DE LIMA, habilitado em concurso público, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Ezequias de Sales Freire;

II — o candidato ora admitido terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial, para entrar em exercício.

Manoel Virgílio Pimentel Côrtes

FACULDADE FEDERAL DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

PORTARIA DF Nº 27-79

O Diretor da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, nos termos do artigo 57, alínea "h" do Regimento desta, e tendo em vista o contido no Processo nº 65-79-FAFOD, resolve:

Rescindir a pedido, a partir de 01 de março de 1979, o Contrato de Trabalho do servidor Onofre Mendes Neto, ocupante do emprego de Auxiliar de Ensino, lotado no Departamento de Odontologia Social e Preventiva e constante da Tabela Permanente desta Instituição. — Oliveira Tangari.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 359, DE 9 DE MARÇO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resilir, a pedido, a partir de 18-1-79, o contrato de trabalho de Euclides Emanuel Cerqueira Santos, Agente de Portaria "A" lotado no Gabinete do Reitor desta Universidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 32.390-78. — Augusto da Silveira Mascarenhas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 382, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6.12.66, tendo em vista o que consta do Processo número 00-24238-78, e decisão do Conselho Universitário em caso análogo, resolve:

Nos termos dos artigos 176, item I, 178, item I, alínea "a", e 187 da Lei número 1.711-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, declarar a partir de 19-4-78, a aposentadoria compulsória do Professor Luigi Bogliolo, ocupante do cargo de Professor Titular, M-401.6, do QP da UFMG, lotado na Faculdade de Medicina, com os proventos integrais acrescidos de 10/25 mais 3/5 dos Incentivos Funcionais I e IV, e 3/5 dos Incentivos Funcionais II e V, por ter provado contar em 18.4.78, setenta (70) anos de idade e mais de 35 anos de serviço, ficando por esta retificada a Portaria nº 3.001, de 7-11-78. — Celso de Vasconcelos Pinheiro.

PORTARIA Nº 565, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º alínea "a", do Decreto nº 59.676, de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Processo número 41-3393-78, resolve:

Nos termos dos artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a", da Lei número 1.711-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481-77, conceder aposentadoria a funcionária Maria da Glória Andrade Albano Dolabela, no cargo de Agente Administrativo, SA-801.4-C, referência 33, do QP da UFMG, lotada na Faculdade de Ciências Econômicas, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo por ter provado contar trinta (30) anos de serviço. — *Celso de Vasconcellos Pinheiro*.

PORTARIA Nº 601, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo art. 43, item VIII, do Estatuto da UFMG, tendo em vista o que consta do Processo nº 24811-79, resolve:

Cancelar, a partir de 01 de março de 1979, os efeitos financeiros da Portaria nº 384-73, de 17.5.73, publicada no *Diário Oficial* da União de 11 de junho de 1973, em virtude da qual José Maria Diniz, foi aposentado no cargo de Professor, GL-302.11-B, do Quadro de Pessoal da UFMG, lotado na Escola de Engenharia, em virtude de ter optado pela Pensão Especial de que trata o artigo 30 da Lei nº 4.242, de 1963, renunciando em consequência, aos proventos de aposentadoria, pelo que fica excluído na folha de pagamento a partir de 1.3.79, ressalvados os salários-família que estiver percebendo, bem como o "status" de inatividade, assegurados por Pareceres da Consultoria-Geral da República, em casos análogos. — *Celso de Vasconcellos Pinheiro*.

PORTARIA Nº 687, DE 9 DE MARÇO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6-12-66, tendo em vista o que consta do Processo número ... 90.00085-78, resolve.

Nos termos dos artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a", da Lei número 1.711-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481-77, conceder aposentadoria a funcionária Maria José Gomes, no cargo de Auxiliar e Enfermagem, NM-1001.7-B, referência 34, do QP da UFMG, lotada no Hospital das Clínicas, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, por ter provado contar trinta (30) anos de serviço. — *Celso de Vasconcellos Pinheiro*.

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 708 — Nos termos dos artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a", da Lei nº 6.481-77, conceder aposentadoria a funcionária Conceição de Araújo Braga, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, NM-1001.7-B, referência 34, do QP da UFMG, lotada no Hospital das Clínicas, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, por ter provado contar mais de trinta (30) anos de serviço.

Nº 710 — Nos termos dos artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481-77, conceder aposentadoria ao funcionário João Luiz Feliciano, no cargo de Agente Administrativo, SA-801.4-C, referência 33, do QP da UFMG, lotado na Escola de Engenharia, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, por ter provado contar mais de trinta e cinco (35) anos de serviço. — *Celso de Vasconcellos Pinheiro*.

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 520, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 junho de 1978, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo número ... 13-01206-78, resolve:

Conceder demissão, a pedido, ao servidor Getúlio José Teixeira, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional em Agropecuária, NM-1007.1, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 14 de julho de 1978. — *Francisco Cândido da Silva*.

PORTARIA Nº 566, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 junho de 1978, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo número ... 90-0141-79, resolve:

Dispensar a pedido a servidora Edsonina Martins de Amorim, Agente de Serviços Complementares, LT-NM-1004.7, do exercício na função de Chefe da Seção de Nutrição e Dietética, código DAI-111.2, do Hospital das Clínicas da UFMG, a partir de 01 de fevereiro de 1979. — *Francisco Cândido da Silva*.

PORTARIA Nº 587, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 junho de 1978, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo número ... 90-0135-79, resolve:

Conceder demissão, a pedido, à servidora Natália Luiza Gomes de Oliveira, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-1006.2, ref. 10, da Tabela Permanente da UFMG, lotada no Hospital das Clínicas, a partir de 30 de janeiro de 1979. — *Francisco Cândido da Silva*.

PORTARIA Nº 672, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 junho de 1978, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo número ... 23.572-78, resolve:

Conceder demissão a pedido ao servidor Fernando Bolívar Salles Victor, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.2, da Tabela Permanente, a partir de 27 de novembro de 1978, revogando a Portaria de número 3.455, de 18.12.78. — *Francisco Cândido da Silva*.

PORTARIA Nº 756, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 junho de 1978, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo número ... 20-4410-79, resolve:

Designar Antônio Estanislau Ferreira, ocupante do cargo de Coôntramestre, ART-702.4, referência 26, do QP da UFMG, lotado na Escola de Engenharia, para exercer a função de Chefe da Seção de Fundação das Oficinas Cristiano Ottoni, do Departamento de Engenharia da Construção de Máquinas, código DAI-111.2, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes dos cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Mestre, na vaga do servidor Alípio Ferreira Torres, aposentado. — *Francisco Cândido da Silva*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 158, DE 19 DE MARÇO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Designar Maria Regina Victória de Sá, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "A", Referência 24, da Tabela Permanente da Uni-

versidade Federal do Rio Grande do Sul, para exercer a função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, da Comissão Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para exercer a função de Secretário Administrativo, DAI-111, da Comissão Permanente dos Regimes de

Trabalho (COPERT), da mesma Universidade, prevista no Anexo I da Portaria número 1.574, de 6 de outubro de 1978, do Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP). — *Professor Homero Só Jobim*.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

ATA DA 342a, SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1979.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove, na sede do Co.F.Econ., no Rio de Janeiro, situada na Avenida Rio Branco, duzentos e setenta e sete, conjunto mil setecentos e três, realizou-se a tricentésima quadragésima segunda sessão ordinária do Conselho Federal de Economia, sob a presidência do Conselheiro Jamil Zantut e coma presença dos Conselheiros Iberê Gilson, Joaquim Soter, Victório Carlos De Marchi, Hilton Liviero Pezzoni, Gunther Klaus Greeb, Rubélio Queiroz, Osmar Danilo Don Braga e José Augusto Guimarães. ABERTURA DOS TRABALHOS - Às catorze horas o Senhor Presidente declara aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes. ATA - Lida e discutida, é aprovada a Ata da sessão anterior. EXPEDIENTE - Com a palavra o Senhor Presidente dá conhecimento a seus Pares dos seguintes expedientes recebidos: telegrama do Exmo. Senhor Governador Ney Braga, agradecendo os cumprimentos do Co.F.Econ. por sua eleição ao Governo do Paraná, e pela manifestação de apoio da prestigiosa Classe dos Economistas às suas futuras realizações. Jetro Jornal, Orgão oficial do Japan Trade Center, São Paulo, ano 3, nº 15. Of. nºs CR 319, 321, 415, 464 e 472/79, do Co.R.Econ.1a.Região-RJ, acusando e agradecendo pela remessa dos seguintes expedientes, encaminhando os por ofícios Co.F.Econ.: nº 216/79, com cópia do novo índice geral das Resoluções, e legislação pertinente ao campo de atividade dos Economistas; nº 380/79, acompanhado da Resolução nº 1453/78, que instituiu o "Prêmio Nacional de Economia"; nº 453/79, capeando Resolução nº 01/78, da Ordem dos Economistas de São Paulo; nºs 502, 504 e 506/79, com anexas Deliberações nºs 100, 101 e 102/79; e cópia da Ata da 341a. Sessão Ordinária do Co.F.Econ. Of. nº 074/79, do Co.R.Econ.2a.Região-SP, convidando o Presidente Jamil Zantut a participar da solenidade de entrega das carteiras de identificação dos profissionais registrados na gestão, sendo que a primeira turma deste exercício tem a denominação de "Turma Jamil Zantut". Of. nº 072/79, do Co.R.Econ.2a.Região-SP, apresentando efusivas congratulações ao Presidente Jamil Zantut e ao Vice-Presidente Iberê Gilson, pela merecida reinvestidura na Direção do Órgão maior da Classe. Registra o Presidente Regional que a Classe daquele Estado estará apoiando e envidando esforços para o total êxito de toda iniciativa empreendida pela Presidência, que tem contribuído sobremaneira para o engrandecimento dos Economistas em todo o País. Of. nº 176/79, do Co.R.Econ.4a.Região-RS, consignando o recebimento dos seguintes expedientes: of. nº 041/79, encaminhando relatório das atividades desenvolvidas em 1978; of. nº 102/79, acusando o recebimento da quota do mês 12/78; of. nº 123/79, encaminhando cópia do trabalho suscrito pelo Economista Henrique Dittmar Filho, intitulado "A formação profissional do Economista no Brasil"; Of. nº 141/79, comunicando homologação do resultado da eleição de renovação do 1º terço de Conselheiros daquele Regional; of. nº 153/79, comunicando homologação do resultado da eleição da Administração Regional e apresentando cumprimentos. Circulares de nºs 7 e 8/79, expedidas pela Assessoria Especial do Co.F.Econ., para distribuição aos Senhores Economistas-Vogais das Juntas Comerciais dos Estados. Of. Co.F.Econ.011/064/79, do Co.R.Econ.6a.Região-PR, cumprimentando o Presidente Jamil Zantut e o Vice-Presidente Iberê Gilson, pelo resultado eleitoral, e reiterando sinceros júbilos pela recondução dos insígnies Economistas. Of. nºs 004, 005, 006, 013, 014, 027, 033 e 034/79, do Co.R.Econ.13a.Região-AM, agradecendo o envio dos expedientes: of. Co.F.Econ.nºs 3962, 3997, 4103/78, 146/79 e cópias das Atas das Sessões nºs 339 e 340; do relatório anual das atividades do Co.F.Econ.; do of. nº 151/79 e anexa Deliberação nº 94/79, que homologou a eleição da renovação do 2º Terço Regional; do of. nº 288/78, capeando Resolução nº 2455/78, que aprova as Instruções Eleitorais; do of. nº 4040/78, encaminhando Resolução nº 1453/

78, que institui o "Prêmio Nacional de Economia"; do of. nº 465/79, com juntada da programação do "III Congresso Brasileiro de Economistas"; ofs. nºs 523 e 550/79, com anexos pareceres exarados pelo Conselheiro Victório Carlos De Marchi e cópia da Ata da 341a. Sessão Ordinária do Co.F.Econ., respectivamente. Ofs. nºs 54, 56, 58, 71, 73, 74, 75 e 83/79, do Co.R.Econ.14a.Região-MT, dando ciência do recebimento dos expedientes a seguir enumerados: Of. nº 4041 e Resolução nº 2453/78; cópia da Ata da Sessão de nº 339; of. nº 51/79 e cópia do Relatório Anual das atividades do Co.F.Econ.; of. nº 393/79 e Resolução nº 1453/78; of. nº 345/79 e cópia do trabalho apresentado pelos Conselheiros Rubélio Queiroz e Mário Guimarães Nunes Pinto, referenciado à adequação de currículos de Economia; of. nº 289/79 e cópia da Resolução nº 1455/78, que aprova as Instruções Eleitorais; of. nº 466/79 e anexa Resolução nº 01/78, da Ordem dos Economistas de São Paulo; e of. nº 229/79, capeando complementação do manual das Normas da Profissão do Economista. Ofs. nºs 011, 012, 027, 031, 039 e 041/79, do Co.R.Econ.15a.Região-MA, dando ciência do recebimento dos seguintes expedientes: cópias das Atas da 339a. e 340a. Sessões Ordinárias do Federal; do Relatório Anual do Conselho Federal de Economia; do Índice Geral das Resoluções do Co.F.Econ.; de cópia da Resolução nº 1453/78, que institui o "Prêmio Nacional de Economia"; de cópia da Resolução nº 1455/78 e respectivas Instruções Eleitorais; da comunicação do resultado eleitoral do Co.F.Econ., para a Presidência e Vice-Presidência do Órgão durante o exercício de 1979; formula o Presidente da 15a.Região votos de felicidade e de bom êxito aos insígnos Economistas Jamil Zantut e Iberê Gilsón, parabenizando-os e também aos ilustres Pares. Of. nº 020/79, do Co.R.Econ.15a.Região-MA, encarecendo a colaboração do Co.F.Econ., no sentido de que envie ao Regional do Maranhão, para fins de enriquecimento de seu acervo bibliográfico, exemplares de publicações de natureza econômica, ora disponíveis no Federal. Of. nº 026/79-PR, do Co.R.Econ.17a.Região-ES, encaminhando conclusões daquele Regional, relativamente ao Currículo Mínimo do Curso de Economia em estudos no Co.F.Econ., objetivando oferecer alguma contribuição ao relevante tema. Of. nº 055/79, agradecendo pelo remetimento do Relatório anual, exercício de 1978, do Co.F.Econ. Of. nº 061/79, cientificando o Conselho Federal de que aquele Seccional, consoante de liberação de seu Plenário, manifestou, por unanimidade de votos, renúncia ao recebimento de "jetons" previstos para o exercício de 1979. Aduz o esclarecimento de que o Co.R.Econ. diligenciará sobre a alteração do orçamento vigente, adequando-o à nova situação. Consultoria - Notícias - Órgão oficial da Associação Brasileira de Consultores de Engenharia - novembro/dezembro/78. Boletim "O Economista", informativo dos Órgãos de Classe dos Economistas de Minas Gerais", nº 45, dezembro 1978. Boletim Del FMI, volume 8, nº 2, publicado pelo Fundo Monetário Internacional. Cartão subscrito pelo Dr. Oswaldo Palma, agradecendo o Presidente Jamil Zantut pelos cumprimentos apresentados. Ofs. nºs do Exmo. Governador Paulo Salim Maluf, dando conhecimento do recebimento da mensagem do Co.F.Econ., pela qual agradece. Of. nº 02/79, da Associação dos Inspetores Fiscais da Prefeitura do Município de São Paulo, congratulando-se com o Presidente Jamil Zantut pela sua reeleição para a Presidência do Co.F.Econ. Ofs. nºs S-25, S-39, S-40, S-41 e S-42/79, do Sindicato dos Economistas no Estado de São Paulo, reportando-se aos seguintes assuntos, respectivamente: participação do Presidente Jamil Zantut nos debates pertinentes à criação de novas profissões e o respectivo mercado de trabalho, manifestando também aplausos à iniciativa de encaminhar projeto de pesquisa ao MEC e à Pasta do Trabalho, demonstrando, uma vez mais, a infatigável atuação do Co.F.Econ. em defesa dos interesses da Classe dos Economistas; recebimento do Relatório anual do Conselho Federal de Economia, relativo ao exercício de 1978, expressando efusivas congratulações pela profícua atuação desenvolvida, augurando a repetição, com igual brilho, em 1979; acusando recebimento de expediente do Federal, com as Instruções Eleitorais aprovadas pelo Colegiado Federal; recebimento do novo Índice Geral das Resoluções e cópias das editadas pelo Co.F.Econ. em 1978 e do ofício nº 475/79. Ofs. nºs 42 e 43/79, da Ordem dos Economistas de São Paulo, consignando o recebimento dos ofícios nºs 83, 237/79 e 306/79, que respectivamente, encaminharam: cópia do Relatório anual do Co.F.Econ., exercício 1978; novo Índice Geral das Resoluções e cópias das editadas no exercício; cópia da Resoluções nº 2455/78 e respectivas Instruções Eleitorais, aprovadas em

sessão plenária do Co.F.Econ., em 15/12/78. Of.Circular 001/79, do Sindicato dos Economistas de Pernambuco, dando conhecimento de que em sessão plenária de 1/1/79 foi empossada a Administração daquela Entidade sindical, eleita para o triênio 1979/1981, conforme nominata que encaminha. Of. nº 03/79, da Associação dos Economistas do Sul do Estado do Rio de Janeiro, comunicando a posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação, eleitos para o biênio 1979/1980, cuja composição retrata no expediente que anexa. Carta of.Circular nº 001/79, da Associação Profissional dos Economistas de Alagoas - APEA, participando a eleição dos novos Membros da Diretoria, realizada em 31/1/79, para o biênio 79/80, conforme relação que insere. Of.Circ.CFP nº 007/79, do Conselho Federal de Psicologia, encarecendo a contribuição do Co.F.Econ., no sentido de ser encaminhado àquele Órgão Federal cópia do Código de Ética dos Economistas, e de quaisquer outros atos relativos à Ética, emanados do Órgão maior dos Economistas, tendo em vista que a Comissão de Ética do Conselho Federal de Psicologia está trabalhando na reformulação do Código que rege a profissão do Psicólogo no Brasil. Of. nº 012/79, do Sindicato dos Economistas de Pernambuco, expressando a gradecimentos pelo envio do Relatório anual do Co.F.Econ., capeado por ofício nº 77/79. Of. nº 61/79, do Conselho Federal de Enfermagem, acusando o recebimento do material sobre fiscalização profissional que o Co.F.Econ., em atendimento à solicitação, enviou àquele Autarquia, e agradecendo a remessa de tão significativo e útil subsídio. Of. nº 01/79, da Associação Profissional dos Economistas da Paraíba, cientificando do recebimento do Relatório anual do Conselho Federal, exercício de 1978, expressando agradecimentos. Of. nº 020/79, da Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul, dando conhecimento, e agradecendo, pelo envio do Relatório anual do Co.F.Econ. Of. nº 053/79, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, informando que a Faculdade de Engenharia e o Centro de Produção da Universidade estarão lançando, em março vindouro, o Curso de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional. Of. nº 011/79, do Co.R.Econ.13a.Região-AM, dando ciência da escolha dos nomes dos Economistas José de Oliveira Fernandes e Ruy Alberto da Costa Lins, para Prefeito da Cidade de Manaus e Superintendente da Zona Franca de Manaus, respectivamente. CR.Ofs. nºs 121, 188 e 502/79, do Co.R.Econ.1a.Região-RJ, consignando o recebimento de cópia da Ata da 340a. sessão ordinária do Co.F.Econ.; de cópia do relatório anual das atividades do Federal - exercício de 1978; e cópia do ofício circular nº 11/79 da IGF do MTb, respectivamente, encaminhados por ofícios do Co.F.Econ. INDI INFORMA, boletim do Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais, novembro/dezembro - 1978 - nº 11. Expediente subscrito pelo Senhor Chefe de Gabinete do Exmo. Senhor Governador do Rio Grande do Sul, informando que o assunto contido no of.Co.F.Econ. nº 3976/78 recebeu de S.Exa. especial atenção. Of. firmado pelo Exmo. Senhor Governador de Santa Catarina, Dr. Jorge Konder Bornhausen, acusando o recebimento do expediente do Federal e formulando agradecimentos. Of.Circular CRB-7/4/1978, do Conselho Regional de Biblioteconomia, expressando profundos agradecimentos pela valiosa colaboração do Co.F.Econ., prestada à gestão da Presidência, durante dois anos de atuação. Ofs. nºs, do Conselho Federal de Química, participando a nomeação da Doutora Hebe Helena Labarthe Martelli, como Presidente do Órgão com mandato até 8/1/1982. Boletim Informativo do CRAS - 7a.Região, set/dez/1978 - nº 3. Of.Co.F.Econ.003/008/79, do Co.R.Econ.6a.Região-PR, emprestando integral apoio ao Co.F.Econ., à decisão federal que aponta. CR.of.nº 186/79, do Co.R.Econ.1a.Região-RJ, agradecendo pelo recebimento de cópia do trabalho referenciado à formação profissional do Economista do Brasil, remetido por of.Co.F.Econ. nº 120/79. Of.Circular CRB-7/01/79, do Conselho Regional de Biblioteconomia, participando a composição da 13a.Diretoria do 5º CRB-7, referente ao exercício de 1979, empossada em 2/1/79. Of.FUNABEM/PRE/Nº 250/79, da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor, informando o recebimento do expediente do Co.F.Econ., relativamente ao recrutamento de profissional para preenchimento de cargo de Assistente de Orçamento, e comunicando haver registrado a observação feita, buscando evitar qualquer outro eventual lapso. ORDEM DO DIA - O Senhor Presidente cede a palavra ao Conselheiro Joaquim Soter e este passa a relatar os seguintes processos: Co.F.Econ.2713/79, versando sobre a eleição da Administração do Co.R.Econ.1a.Região-RJ, exercício de 1979. Considerando em ordem o processo sob exame, constituído da Ata da sessão em que fo

ram eleitos os Economistas Francélino de Araújo Gomes e José Wallace Simão, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Regional de Economia da 11.ª Região, com mandato em 1979, o Relator vota pela homologação do ato eleitoral. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2706/79 - Eleição da Administração do Co.R.Econ.9.ª.Região-PA, exercício de 1979. Verificando que o ato de eleição dos Economistas Sebastião Rabello Mendes Filho e Raymundo João Martins, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Regional de Economia do Pará, foi realizado de acordo com a normas específicas em vigor, vota o Relator pela homologação do resultado apurado. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2708/79 - Eleição da Administração do Co.R.Econ.10.ª.Região-MG, exercício de 1979. Constatando que os Economistas Mário Guimarães Nunes Pinto e Cláudio Augusto Chaves de Mendonça, foram eleitos como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, em sessão regular, opina o Relator pela homologação daquela eleição. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2709/79, versando sobre a eleição da Administração do Co.R.Econ.11.ª.Região-DF, exercício de 1979. Analisando o feito e dizendo que pelos termos da Ata apresentada, foi regular o ato de eleição do Economista José de Queiroz Mesquita e René Castilho Coelho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho Regional de Economia da 11.ª Região, vota o Relator pela homologação daquele ato. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2722/79 - Eleição da Administração do Co.R.Econ.13.ª.Região-AM, para o exercício de 1979. Considerando que os trabalhos eleitorais realizados em 28.12.1978, observaram as normas pertinentes em vigor, o Relator vota pela homologação da eleição dos Economistas Waldilson Rodrigues da Cruz e Aldimar Marinho Sampaio, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, no exercício de 1979 do Conselho Regional de Economia da 13.ª Região-AM. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2705/79, versando sobre a eleição da Administração do Co.R.Econ.17.ª.Região-ES, com mandato em 1979. Considerando que o ato eleitoral decorreu normalmente e na forma regimental, o Relator propõe a homologação da eleição dos Economistas José Deneval Mendes e Orlando Caliman, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Co.R.Econ.17.ª.Região-ES, no exercício de 1979. Posto em discussão, é votado e aprovado. A seguir o Conselheiro Victório Carlos De Marchi relata o proc. Co.F.Econ.2539/78, versando sobre um parecer emitido pelo Advogado José Reinaldo Peixoto de Souza, na qualidade de Assessor Jurídico da ADEVAL - Associação das Empresas Distribuidoras de Valores, a respeito da legitimidade da pretensão do Co.R.Econ.2.ª.Região-SP a exigir a inscrição das Distribuidoras de Valores naquele Regional, bem como o meio indicado da defesa de interesse das Sociedades Distribuidoras. Analisando o feito, o Relator diz que o assunto veio ao conhecimento do Conselho Federal através do seu Assessor Técnico-Econômico, tendo sido submetida a matéria ao Consultor Jurídico, que propôs fosse a mesma encaminhada ao Regional da 2.ª Região para seu prévio exame e manifestação. Acrescenta o Relator que com o parecer de 30.11.1978, o Consultor Jurídico do Regional esclarece que "como não se trata de petição ou solicitação de alguma medida a ser deferida ou não pelo Conselho, parece que a Casa não deveria tomar conhecimento do mesmo, isto porque o próprio Regional é que determinou que se tomassem as medidas judiciais coercitivas em relação a todas essas empresas, sejam elas Financeiras, Corretoras e mesmo Distribuidoras que não preencham, estas, os requisitos da Resolução nº 1101, de 19.02.1976, quais sejam os de manter assistência técnica-econômica efetiva através de pessoa jurídica devidamente registrada no Conselho"; ao endossar a manifestação, propõe o arquivamento do processo. Posto em discussão, é votado e aprovado. Retoma a palavra o Conselheiro Joaquim Soter e relata os seguintes processos: Co.F.Econ.2726/79 e Co.F.Econ.2719/79, constituídos dos Balançetes do 4º trimestre de 1978 dos Co.R.Econ.7.ª.Região e 11.ª.Região-DF, respectivamente. Aceitos pelo Relator, o Senhor Presidente determina o encaminhamento dos autos à Contadoria do Federal para os fins cabíveis, e concomitante retorno às origens das 2.ªs. vias dos autos, para conhecimento do parecer aprovado e adoção das providências nele recomendadas. Co.F.Econ.2556/78. Salienta o Relator que o Conselho da 11.ª Região-DF faz presente ao Co.F.Econ. de cópia da documentação probante da aquisição de uma sala para ampliação de sua sede, transação para a qual o Conselho Federal concedeu auxílio de Cr\$ 90.000,00, e expressa o entendimento de que é de se tomar ciência, arquivando-se, a seguir, o processo

em causa. O Plenário acata a sugestão do Relator. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e, às dezoito horas, dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Olinda Maria Campanella, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1979

Jamíl Zantut
Presidente

Olinda Maria Campanella
Secretária

Ofício nº910/79

DELIBERAÇÃO N.º 110 DE 2 de março de 1979

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6 537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 1 660, de 24 de janeiro de 1979, e

CONSIDERANDO que Sua Excelência o Senhor Presidente da República, em decorrência da aplicação do Decreto-Lei nº 1 525, de 28 de fevereiro de 1979, determinou o reajuste salarial para os servidores públicos em geral, a partir de 1º de março de 1979,

R E S O L V E :

I - Ficam elevados em 40% (quarenta por cento) os valores dos salários, vencimentos, honorários e remuneração dos servidores do Conselho Federal de Economia, sob o regime da C.L.T., requisitados e/ou sob contrato de prestação de serviços.

II - O disposto na presente Resolução vigorará a partir de 1º de março de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de março de 1979

Jamíl Zantut
Presidente

Ofício nº872/79

DELIBERAÇÃO N.º 111 DE 2 de março de 1979

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6 537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ.2704/79,

R E S O L V E :

Homologar o resultado da eleição dos Economistas Gildo Guimarães de Carvalho e Antonio Fernando Campos, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Regional de Economia-16.ª.Região-SE, no exercício de 1979.

Sala das Sessões, 2 de março de 1979.

Jamíl Zantut
Presidente

Ofício nº873/79

DELIBERAÇÃO N.º 112 DE 2 de março de 1979

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6 537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ.2714/79,

R E S O L V E :

Homologar ato do Co.R.Econ.1.ª.Região-RJ, que convoca ao efetivo exercício do mandato o Conselheiro Maurício Marcel Caillaux, em vaga aberta naquele Plenário Regional.

Sala das Sessões, 2 de março de 1979.

Jamíl Zantut
Presidente

Ofício nº875/79

DELIBERAÇÃO N.º 113 DE 2 de março 1979

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6 537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta o proc.Co.F.Econ. 2716/79,

RESOLVE:

Homologar o resultado da eleição dos Economistas Raimundo Nonato Palhano Silva e Arlindo dos Santos Raposo, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Regional de Economia da 15a.Região-MA, para o exercício de 1979.

Sala das Sessões, 2 de março de 1979.

Jamil Zantut
Presidente

Ofício nº877/79

DELIBERAÇÃO N.º 114 DE 2 de março 1979

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6 537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ. 2576/78,

RESOLVE:

Aprovar o parecer do Conselheiro Joaquim Soter que con- cluire pela homologação do resultado da eleição de renovação do 2º Terço do Conselho Regional de Economia da 7a.Região-SC.

Sala das Sessões, 2 de março de 1979.

Jamil Zantut
Presidente

Ofício nº879/79

DELIBERAÇÃO N.º 115 DE 2 de março 1979

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6 537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ. 2710/79,

RESOLVE:

Homologar o resultado da eleição dos Economistas Osvaldo Goldner Moritz e Paulo Wanderlinde, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Regional de Economia da 7a.Região-SC, para o exercício de 1979.

Sala das Sessões, 2 de março de 1979.

Jamil Zantut
Presidente

Ofício nº881/79

DELIBERAÇÃO N.º 116 DE 2 de março 1979

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6 537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ. 2736/79,

RESOLVE:

Homologar o resultado da eleição dos Economistas Guilherme da Costa Garcia e Enio Alves dos Santos, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Regional de Economia da 14a.Região-MT, para o exercício de 1979.

Sala das Sessões, 2 de março de 1979.

Jamil Zantut
Presidente

Ofício nº883/79

DELIBERAÇÃO N.º 117 DE 2 de março 1979

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6 537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ. 2741-A/79,

RESOLVE:

Aprovar o parecer do Conselheiro Joaquim Soter que con- cluire pela homologação do resultado da eleição de renovação do 1º Terço do Conselho Regional de Economia da 8a.Região-CE.

Sala das Sessões, 2 de março de 1979.

Jamil Zantut
Presidente

Ofício nº885/79

DELIBERAÇÃO N.º 118 DE 2 de março 1979

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6 537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ. 2735/79,

RESOLVE:

Homologar o resultado da eleição dos Economistas Francisco Angelo De Francesco e Geraldo da Silva Nobre, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Regional de Economia da 8a.Região-CE, para o exercício de 1979.

Sala das Sessões, 2 de março de 1979.

Jamil Zantut
Presidente

Ofício nº887/79

DELIBERAÇÃO N.º 119 DE 2 de março 1979

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6 537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ. 2627/78,

RESOLVE:

Aprovar o parecer do Conselheiro Joaquim Soter que con- cluire pela homologação do resultado da eleição de renovação do 2º Terço e complementação do 3º Terço do Conselho Regional de Economia da 2a.Região-SP.

Sala das Sessões, 2 de março de 1979.

Jamil Zantut
Presidente

Ofício nº889/79

DELIBERAÇÃO N.º 120 DE 2 de março 1979

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6 537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ. 2742/79,

RESOLVE:

Homologar o resultado da eleição dos Economistas Nelson Abbud João e Fernando Ramiro Martins, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Regional de Economia da 2a.Região-SP, para o exercício de 1979.

Sala das Sessões, 2 de março de 1979.

Jamil Zantut
Presidente

Ofício nº891/79

DELIBERAÇÃO N.º 121 DE 2 de março 1979

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ. 2641/78, RESOLVE:

Aprovar o parecer do Conselheiro Joaquim Soter, que concluiu pela homologação do resultado da eleição de renovação do 2º Terço do Conselho Regional de Economia da 14ª Região-MT.

Sala das Sessões, 2 de março de 1979.

Jair Zantut
Presidente

Ofício nº 893/79

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

"Ata da Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária-INFRAERO, realizada em 16 de março de 1979. Aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dez horas, em sua sede social, no Edifício Chams, sexto andar, no Setor Comercial Sul, nesta Capital Federal, presente conforme se evidencia pelo "Livro de Presença dos Acionistas", o Doutor José da Silva Pacheco, Consultor Jurídico do Ministério da Aeronáutica, designado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Aeronáutica, através da Portaria GM-5, de 15 de maio de 1973, como representante da União Federal, detentora da totalidade do Capital social da Empresa, realizou-se, em primeira convocação, a Assembléia Geral Ordinária e a Assembléia Geral Extraordinária da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária-INFRAERO. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 13 do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Horácio Monteiro Machado, Vice-Presidente no exercício interino da Presidência da Empresa, que convidou o Senhor Nelson Jorge Borges Ribeiro, advogado da INFRAERO, para servir de Secretário. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente declarou que, em cumprimento à determinação contida no parágrafo 1º do artigo 134, combinado com o artigo 164 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, encontravam-se presentes ao ato o Doutor Homero de Souza Junior, representante a Boucinhas, Campos & Claro S/C Ltda. - Auditores Independentes, e o Doutor Flávio Roque da Silva, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal da Empresa, a fim de atenderem a possíveis pedidos de esclarecimentos ou informações apresentados pelo representante da acionista única. Em seguida, por solicitação do Senhor Presidente dos trabalhos, foi procedida a leitura do respectivo Edital de Convocação, feito publicar no decorrer do mês em curso, no Correio Braziliense e no Jornal de Brasília, nos dias 6, 7 e 8, assim como no Diário Oficial da União, nos dias 8, 9 e 12, estando o mesmo assim redigido - "Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO (vinculada ao Ministério da Aeronáutica), CGC/MF nº 00352294/0001, ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convidados os acionistas da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária-INFRAERO, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e em Assembléia Geral Extraordinária, instrumentadas em sessão única, a serem realizadas no dia dezesseis de março de 1979, às dez horas, em sua sede social, no Setor Comercial Sul, Edifício Chams, 6º andar, na Cidade de Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Assembléia Geral Ordinária: a) exame do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 1978, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores e do Conselho Fiscal; b) Destinação do lucro líquido do exercício; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes a respectiva remuneração; d) Deliberação sobre a correção da expressão monetária do capital social e consequente aumento de capital; e) Outros assuntos de interesse social, relacionados com as alíneas anteriores. 2- Assembléia Geral Extraordinária: a) Eleição do Presidente e de membros da Diretoria; b) Deliberação sobre os honorários da Diretoria; e c) Outros assuntos de interesse social, relacionados com as alíneas anteriores. Brasília-DF, 05 de março de 1979. Horácio Monteiro Machado, Vice-Presidente, No Exercício Interino da Presidência." Terminada a leitura do Edital, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, passando a considerar tão-somente as matérias constantes da respectiva Ordem do Dia. Desta forma, de acordo com a alínea "a", submeteu à apreciação da Assembléia o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício de 1978, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores e do Conselho Fiscal, documentos esses publicados, regularmente, no Jornal de Brasília e no Correio Braziliense, no dia 23 de janeiro de 1979, e no Diário Oficial da União, no dia 14 de fevereiro de 1979, os quais, após breve exposição do Senhor Presidente, foram aprovados, sem reservas. A Assembléia aprovou, ainda, a constituição de Re-

serva de Lucros a Realizar, no valor de Cr\$ 120.060.692,19 (cento e vinte milhões, sessenta mil, seiscentos e noventa e dois cruzeiros e dezenove centavos), importância esta constante do Balanço Patrimonial Unificado, tendo em vista o que estabelecem os artigos 197 e 248, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, combinados com o parágrafo único do artigo 26 do Estatuto da Empresa. Passando ao assunto constante da alínea "b" da Ordem do Dia, a Assembléia aprovou a destinação do lucro líquido real apurado no exercício, no valor de Cr\$ 15.826.365,37 (quinze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e cinco cruzeiros e trinta e sete centavos), a saber: Cr\$ 791.095,00 (setecentos e noventa e um mil e noventa e cinco cruzeiros), como Reserva Legal; Cr\$ 12.661.000,00 (doze milhões, seiscentos e sessenta e um mil cruzeiros), como Reserva Técnica Operacional; e Cr\$ 791.000,00 (setecentos e noventa e um mil cruzeiros), como Reserva para Recursos Humanos. No concernente ao saldo de Cr\$ Cr\$ 1.583.270,37 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros e trinta e sete centavos), deliberou a Assembléia que o mesmo permaneça à sua disposição até posterior destinação. Na oportunidade, o Senhor Presidente salientou que as deduções do lucro líquido real, a título de reservas, estão em consonância com o artigo 26 do Estatuto da Empresa. Dando prosseguimento aos trabalhos, em exame à matéria especificada na alínea "c" da Ordem do Dia, foi procedida a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 1980. Assim, para membros efetivos foram reeleitos os Senhores: FLÁVIO ROQUE DA SILVA, Contador, portador da Carteira de Identidade de nº 1099399, expedida em 18 de janeiro de 1972, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Cartão de Identificação de Contribuintes nº 020402478/15; HENRIQUE DE ASSIS LIMA, Coronel-Intendente da Aeronáutica, Cartão de Identidade nº 2502, expedido em 22 de janeiro de 1975 pelo Ministério da Aeronáutica, e do Cartão de Identificação de Contribuintes nº 020373437/87; e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, Economista, Carteira de Identificação nº 583, expedida em 15 de maio de 1964 pelo Conselho Regional de Economistas Profissionais da 14. Região, Cartão de Identificação de Contribuintes nº 042805477/-34, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Distrito Federal. De outra parte, como Suplentes, foram reeleitos os Senhores: HELIO DE ARAUJO LOBO, advogado, detentor da Carteira de Identidade nº 229, expedida em 5 de maio de 1945 pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de Goiás, e portador do Cartão de Identificação de Contribuintes nº 002457471/68; JOSÉ LAÉRCIO CARNEIRO, Contador, Carteira de Identidade nº 491505, expedida em 18 de fevereiro de 1977, pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, Cartão de Identificação de Contribuintes nº 020234907/15; e BRENO CUNHA, Major-Intendente da Aeronáutica, Carteira de Identidade nº 82.118, expedida em 10 de novembro de 1977, pelo Ministério da Aeronáutica, e possuidor do Cartão de Identificação de Contribuintes nº 020620387/04, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Distrito Federal. No concernente à remuneração dos membros do Conselho Fiscal, matéria ainda prevista na alínea "c" da Ordem do Dia, a Assembléia, tendo em vista os dizeres previstos no parágrafo 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, decidiu fixá-la para cada membro em exercício, em um décimo da remuneração média atribuída aos membros da Diretoria da Empresa, arredondando-se para maior as frações de cruzeiro. Em seguida, apreciando o assunto contido na alínea "d" da Ordem do Dia, a Assembléia deliberou capitalizar o valor correspondente a correção da expressão monetária do capital social da Empresa, que importa em Cr\$ 181.184.221,79 (cento e oitenta e um milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e um cruzeiros e setenta e nove centavos), conforme estampado no Balanço Patrimonial Unificado. Na capitalização desprezar-se-á a quantia de Cr\$ 21,79 (vinte e um cruzeiros e setenta e nove centavos), por representar importância inferior ao valor nominal das ações da Empresa, que atualmente está fixado estatutariamente em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Por ser assim, em razão da capitalização, o capital social da INFRAERO fica aumentado de Cr\$ Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), para Cr\$ 681.184.200,00 (seiscentos e oitenta e um milhões, cento e oitenta e quatro mil e duzentos cruzeiros), com a consequente emissão de 1.811.842 (um milhão, oitocentas e onze mil, oitocentas e quarenta e duas) ações novas, ordinárias nominativas, em nome da União Federal, no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma. De tal sorte, o artigo 6º do Estatuto da Empresa passa a vigorar com a redação seguinte, mantendo-se inalterado o seu parágrafo único: "Art. 6º - O capital social da INFRAERO, totalmente realizado, é de Cr\$ 681.184.200,00 (seiscentos e oitenta e um milhões, cento e oitenta e quatro mil e duzentos cruzeiros), dividido em 6.811.842 (seis milhões, oitocentas e onze mil, oitocentas e quarenta e duas) ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma." Como não houvesse assunto a ser debatido conforme facultava a alínea "e", o Senhor Presidente encerrou os trabalhos da Assembléia Geral Ordinária e, em seguida, conforme previsto no Edital de Convocação declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, passando a considerar as matérias da Ordem do Dia que lhe é correspondente. Assim, na forma da alínea "a" foi procedida a eleição do Presidente e dos demais membros da Diretoria da Empresa, tendo em vista a renúncia de seus mem-

bros. Na ocasião foram eleitos, com mandato até 1980, em complementação ao mandato da Diretoria anterior, para exercerem os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretor Técnico, Diretor Econômico-Financeiro, Diretor Comercial e Diretor Administrativo, respectivamente, os Senhores: HUGO DE MIRANDA E SILVA, Militar, possuidor da Carteira de Identidade nº 11.826, expedida em 20 de abril de 1976, pelo Ministério da Aeronáutica, Cartão de Identificação de Contribuintes número 012.419.077/49; HORÁCIO MONTEIRO MACHADO, Militar, Cartão de Identidade nº 128, expedido em 20 de março de 1972 pelo Ministério da Aeronáutica, Cartão de Identificação de Contribuintes nº 002534567/20; ALVARO BRANDÃO SOARES DUTRA, Militar, Carteira de Identidade de nº 21479, expedida em 31 de maio de 1977 pelo Ministério da Aeronáutica, Cartão de Identificação de Contribuintes nº 043661587/87; - GERARDO CAVALCANTI PRATA, Militar, Cartão de Identidade nº 15.824, expedido em 18 de outubro de 1973, Cartão de Identificação de Contribuintes nº 042074327/87; CELSO VIEGAS DE CARVALHO, Militar, Carteira de Identidade nº 130, expedida em 29 de agosto de 1977, pelo Ministério da Aeronáutica, Cartão de Identificação nº 000533481/72; JOIRO GOMES DA SILVA, Advogado, Carteira de Identidade nº 056.287, expedida em 3 de abril de 1973, pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, Cartão de Identificação de Contribuintes nº 000022161/91; todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Capital Federal. Passando ao exame da matéria prevista na alínea "b" da Ordem do Dia, a Assembléia decidiu que a Diretoria continuaria a perceber os honorários aprovados pela Assembléia Geral Ordinária, realizada em 17 de abril de 1978, os quais já se encontram devidamente corrigidos, a partir de 1º de junho de 1978, em obediência aos termos da Resolução Normativa nº 14/78, do Conselho Nacional de Política Salarial, de 13 de novembro de 1978, tudo presentemente ratificado e aprovado. E nada mais havendo a tratar, às onze horas, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para a lavratura da presente ata em livro próprio, o que foi feito. Reaberta a sessão, foi pelo Senhor Secretário procedida a leitura da mesma, que, aprovada, vai assinada pelo Presidente da Assembléia, Horácio Monteiro Machado, pelo representante da União Federal, José da Silva Pacheco, pelo representante da Boucinhas, Campos & Claro S/C Ltda, Homero de Souza Junior, pelo Presidente do Conselho Fiscal da Empresa, Flávio Roque da Silva, e pelo Secretário dos trabalhos, Nelson Jorge Borges Ribeiro." É a presente cópia fiel e autêntica extraída do Livro de Atas das Assembléias Gerais da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária-INFRAERO. - Brasília-DF, 16 de março de 1979.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número: 513

Brasília 22 de março de 1979

WALDYR PEIXOTO
Secretário-Geral

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto número 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve:

Nº 34 — Tendo em vista a que consta do Memº D.A. número 51-79, designar Roberto Southey Sarmento Maranhão, Procurador Autárquico, matrícula IAA-13397.5, Antonio Delcio Salandrini, Arquiteto — CLT, matrícula IAA-10362.2, Celso Gomes de Azevedo, Técnico de Con-

tabilidade, matrícula IAA-10711.0, Francisco Martins Moreno, Contador, matrícula IAA-11208.8, Aginaldo Pereira, Agente Administrativo, matrícula IAA-10069.3 e José Góes de Carvalho, Procurador Autárquico, matrícula IAA-11953.7, para constituírem, sob a presidência do primeiro e nos impedimentos sob a presidência do segundo, a comissão encarregada de proceder as licitações para obras a serem realizadas pela Autarquia no corrente exercício financeiro.

Nº 35 — Designar o Sr. João Eudes Leite Soares, Secretário Geral da Federação dos Plantadores de Cana do Brasil, para substituir o Senhor Francisco Alberto Moreira Falcão no Grupo de Trabalho de que trata a Portaria nº 24, de 9 de fevereiro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 2 de março de 1979, durante os seus impedimentos eventuais no referido Grupo. — *Alvaro Tavares Carmo.*

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA nº 51 de 22 de março de 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, combinado com o inciso II, do artigo 7º do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976,

R E S O L U Ç ã o :
Designar GISELE FREITAS DE SOUZA, para exercer as funções de Assessor do Superintendente para assuntos de Seguros de Vida, Acidentes Pessoais e Capitalização, código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados de que trata o Decreto nº 77.767, de 08 de junho de 1976.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS BR Nº 004, DE 28/03/79

PORTARIAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INPS NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 014, de 27/3/79 - Resolve exonerar a pedido, a contar de 27/3/79, NICÉIA RODRIGUES DE ALENCASTRO, matrícula 35.893, Agente Administrativo, SA-801-4, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS do Cargo em Comissão de SECRETÁRIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO, DAS-101.2, número 3261363.

Nº 015, de 27/3/79 - Resolve exonerar, a pedido, a contar de 27/3/79, ARMIN ALFREDO SCHERER, matr. 7749, Agente Administrativo, SA-801-4, Classe "C", REF 34, do Quadro Permanente do INPS, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO REGIONAL DE BENEFÍCIOS DAS-101.2, número 3261291.

Nº 016, de 27/3/79 - Resolve exonerar, a pedido, a contar de 27/3/79, ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO, Matr. 49.182, Agente Administrativo, SA-801-4, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, DAS-101.2, número 3261377.

Nº 017, de 27/3/79 - Resolve nomear JOÃO SABINO LAHORGUE DA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO, LT-DAS-101.2, número 3261363

Nº 018, de 27/3/79 - Resolve nomear ROBERTO CAMPOS DUHÁ, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO REGIONAL DE BENEFÍCIOS, LT-DAS-101.2, número 3261291

Nº 019, de 27/3/79 - Resolve nomear ONAIR CORRÊA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, LT-DAS-101.2, número 3261377

(a) Juarez de Albuquerque Schneider
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INPS.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS -242/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRMT

Pelas portarias abaixo, datadas de 21-2-79, foram anulados os efeitos das seguintes portarias MTAP, referentes às admissões dos candidatos mencionados, tendo em vista os motivos apresentados a seguir: Nº 79 - PT-MTAP-35/79: face desistência, final de classificação ou falta de apresentação dentro do prazo legal: ELANIE MARÇAL BOABAI, FRANCISCO REZINO LOPES DE OLIVEIRA, FREDERICA MANSUR BUMLAI GAIVA, FRANCISCO NUNES MARTINS FILHO, THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO, WILSON DO NASCIMENTO CALAZANS, ESTHER MAXINE IREW, ADEMIR ALVES DA COSTA, CÉLIO QUINTI LIANO DE SOUSA, SEBASTIANA TERESA GAIVA CORREA, ANTONIO GAETA PINTO DE BARROS, ROSA MIE ISUKAMOTO SPALATTI, MADELEINE MONICA ATHANÁZIO, JÚLIO CESAR DA CUNHA, JOACIR FERREIRA DA CUNHA; Nº 80 - PT-MTAP-36/79: face desistência, final de classificação, falta de apresentação dentro do prazo legal: EDIR RIBEIRO DE ASSIS, FRIDOLINA NUNES DE SOUZA, ROSALINA DE MORAES DUTRA AMORIM, OSEAS GONÇALVES GUSMÃO; Nº 81 - PT-MTAP-37/79: face desistência, final de classificação e falta de apresentação dentro do prazo legal: HELOISA BENEDITA DE SANTANA, EUGENIA ROBERTA LISBOA PEREIRA, IVANA MARIA FERNANDES DE CAMPOS, MARCUS VINI

ARSPAB-3, de 8-2-79 - Foi declarada vaga, a contar de 6-2-79, em virtude do falecimento de CARMINE LEDIO ROSITO, matrícula 17.806, lotado em 519-322, a função de Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.33794.

Pelas portarias abaixo, tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida exoneração, a pedido, aos seguintes servidores:

ESAP-93, de 5-3-79 - Proc. 1.380/78 - A partir de 8-9-78 - DERUZA BORGES CASTELLO, matrícula 46.202, Agente Administrativa, ref. 33, lotada em 507-003.2.

MGAP-116, de 9-3-79 - Proc. 311-000=6.773/79 - A contar de 6-11-78 - MOACIR OLIVEIRA BOTELHO, matrícula 45.821, Escrivão, nível 8-A.

SPAP-601, de 31-1-79 - Proc. 321-000=6.043/78 - A contar de 1º-12-78 - PLAN CHE EID FELIX, matrícula 24.154, Agente Administrativa, ref. 33, lotada na Secretaria Regional de Administração.

DFAP-115, de 7-3-79 - Proc. 323-000=198/79 - A contar de 2-2-79 - PEDRO CARNEIRO DE SOUZA, matrícula 56.746, Agente de Portaria, ref. 9, lotado na SRDF.

Pelas portarias abaixo, foram declarados vagos os cargos adiante mencionados, em virtude do falecimento dos seguintes servidores:

PBAP-63, de 6-3-79 - Odontólogo, ref. 47 - ANTONIO QUEIROGA, mat. 59.454 - Em 6-11-78.

PEAP-152, de 7-3-79 - Agente de Portaria, ref. 8 - MARIA JOSÉ DE SANTANA, matrícula 52.076, lotada na SRPE - Em 23-12-78.

SPAP-662, de 2-3-79 - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21 - MALVINA DA SILVA FISCHER, matrícula 68.350, lotada na SRSP - Em 29-12-79.

Pelas PT/SPAP abaixo, ambas de 6-3-79, tendo em vista o que consta dos processos indicados, os seguintes servidores, regidos pela Legislação Trabalhista, foram desligados, a pedido, por motivo de concessão de aposentadoria previdenciária:

669 - Proc. 321-000=5.885/78 - A contar de 10-11-78 - MÁRIO FELÍCIO, matrícula 850.084, Motorista Oficial, ref. 20, lotado na Secretaria Regional de Administração.

668 - Proc. 321-052=54/79 - A contar de 3-1-79 - DOMINGOS LEONARDO CERAVOLO, matrícula 846.421, Médico, ref. 43, lotado na Agência em Presidente Prudente.

Na forma da PI nº RSAP-95/78

Pelas PT/519-003.24 abaixo, ambas de 12-3-79, os seguintes servidores foram desligados da Tabela Permanente de Pessoal deste Instituto, tendo em vista a aposentadoria por invalidez que lhes foi concedida, de acordo com o artigo 35 do Decreto nº 77.077/76, declarando-se vagos, em consequência, os cargos adiante mencionados, de que eram detentores:

9 - A contar de 1º-9-78 - CLEOMARINA MOYSÉS, matrícula 882.571, lotada em 519-040 - Agente de Portaria, ref. 3.

10 - A contar de 1º-1-79 - CARLOS DOMINGOS CAIROLI LOPES, matrícula 805.950, lotado em 519-037 - Agente Administrativo, ref. 29.

Na forma da PI nº RJAP-303/78

517-003.24=90, de 15-3-79 - Considerando o que consta do Processo 117-051=8.255/78, EUDILTON APPARECIDO DODDE, matrícula 21.849, foi exonerado, a partir de 29-4-78, do cargo de Redator, nível 21-B, incluído no Quadro Suplementar, que vinha ocupando na SRRJ, como servidor regido pela Lei nº 1.711/52.

RELAÇÃO Nº INAMPS-248/79

PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

HRJAI-165, de 1º-3-79 - Foi retificada a PT nº HRJAI-146, de 14-12-78, publicada no BS/DG/INAMPS 25/79; na parte onde se lê:... matrícula 2.552, leia-se:... matrícula 25.521.

HRJLG-54, de 1º-2-79 - Foi resolvido: 1 - Dispensar os seguintes servidores das funções adiante mencionadas: NEYDA PIRES COSTA, mat. 801.876 - Chefe de Seção de Contas Médicas, código DAI-111.1, nº 11.04980; MARINA VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula 39.405 - Chefe de Seção de Guarda, Suprimento e Movimentação, código DAI-111.1, nº 11.04985; JOÃO VIANNA, matrícula 801.465 - Chefe de Seção de Portaria e Vigilância, código DAI-111.1, nº 11.04995; DANIEL THOMAZ DA SILVEIRA, matrícula 11.299 - Chefe de Serviço de Zeladoria, código DAI-111.2, nº 12.04993; MARIA ALBA DE QUEIROZ VERGOSA, matrícula 20.614 - Chefe de Serviço de Material, código DAI-111.2, nº 12.04983. 2 - Designar os seguintes servidores para exercerem, no Hospital da Lagoa (RJ), as funções adiante discriminadas, cessando-se, em consequência, os efeitos dos atos que os designaram como substitutos automáticos: NEYDA PIRES COSTA, matrícula 801.876, Datilógrafa - Chefe de Seção de Apuração de Custos, código DAI-111.1, nº 21.04978; MARINA VIDAL DE OLIVEIRA, mat. 39.405, Agente Administrativa - Chefe de Serviço de Material, código DAI-111.2, nº 12.04983; JOÃO VIANNA, matrícula 801.465, Agente de Portaria - Chefe de Serviço de Zeladoria, código DAI-111.2, nº 12.04993; e VERA VALENTIM, matrícula 40.654, Contadora - Chefe de Serviço de Controle Econômico-Financeiro, código DAI-111.2, nº 22.04977.

Pelas PT/HRJLJ abaixo, as seguintes servidoras foram dispensadas das funções adiante mencionadas, que exerciam no Hospital de Cardiologia de Laranjeiras (RJ):

86, de 1º-3-79 - A pedido - LUCY LAMEIRAS DE QUEIROZ PINHO, mat. 64.179 - Secretária do Diretor-Geral, código DAI-111.1, nº 11.04999.

89, de 5-3-79 - A contar de 15-2-79 - EUNICE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 732 - Chefe de Serviço de Controle Econômico-Financeiro, código DAI-111.2, nº 22.05038, em virtude de sua aposentadoria.

Pelas PT abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante relacionadas:

HMGAC-27, de 7-3-79 - ROBERTO PORTO FONSECA, matrícula 894.071, Médico - Chefe de Clínica Cardiológica, código DAI-111.1, nº 21.07769, no Hospi

tal Alberto Cavalcanti (MG), cessando-se, consequentemente, na data do início de exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

HRJLG-63, de 15-2-79 - DEOCLIDES MARTINS FERREIRA, matrícula 886.330, Médico - Chefe de Seção de Ambulatório, código DAI-111.1, nº 21.04947, no Serviço de Pacientes Externos do Hospital da Lagoa (RJ).

HRJCD-128, de 16-3-79 - JURANILDA DA COSTA MARTINS, matrícula 835.352, Enfermeira - Chefe de Seção de Unidade de Internação e Berçário, código DAI-111.1, nº 21.05207, da estrutura de que trata o item 4 da PT nº MPAS-1.112/78, no Hospital-Maternidade Carmela Dutra (RJ), cessando-se, em decorrência, os efeitos da portaria que a designou para responder pela referida função.

ASCJVA-6, de 23-1-79 - CARLOS ALBERTO OLIVA, matrícula 896.836, Médico - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.15448, da Tabela do INPS originário, no PAM 520-023.30.

PT/ASPSPB de 23-2-79 - Funções da Tabela do antigo INPS, no PAM Bom Retiro (SP)

1 - CONCEIÇÃO APARECIDA MARSON MARCONI, matrícula 35.565, Agente Administrativa - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 23.16281, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

2 - JOÃO VICENTE CAVENAGHI, matrícula 871.206, Médico - Chefe de Serviços Médico-Assistenciais, código DAI-111.2, nº 22.16282.

3 - OSVALDO MIRABELLO GUARIENTO, matrícula 71.609, Médico - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.16284.

4 - CICERO CARVALHO LAGE, matrícula 870.949, Médico - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.16285.

5 - VALDEREZ COMPARTTO, matrícula 35.629, Enfermeira - Chefe de Seção de Enfermagem, código DAI-111.1, nº 21.16289.

6 - IVONE LOURENÇO, matrícula 17.668, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Pessoal, código DAI-111.1, nº 11.16292.

7 - WALTER BENEDITO REZENDE, matrícula 35.121, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.16293.

RELAÇÃO Nº INAMPS-248/79

PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

Pelas PT/SPAP abaixo, ambas de 12-3-79, tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi resolvido:

681 - Proc. 321-000=1.136/78 - Retificar a PT nº SPAP-131, de 12-10-78, publicada no BS/DG/INAMPS 164/78, que concedeu aposentadoria, de acordo com o artigo 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil a ROSETE GUERRA DOS SANTOS, matrícula 39.680, a fim de que passe a constar que a mesma foi aposentada como ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21.

682 - Proc. 321-000=2.262/78 - Retificar a PT nº SPAP-1, de 11-9-78, para conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil, a JOÃO FERNANDES DAS NEVES, matrícula 45.610, Motorista Oficial, ref. 22 com as vantagens da referência 23, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52.

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados, acrescidos das vantagens a que fizerem jus, de acordo com as normas em vigor:

ESAP-95, de 13-3-79 - Proc. IAPAS-851/79 - A partir de 22-1-79 - Artigo 187 da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - DALTON PENEDO, matrícula 72.850, Médico, ref. 51 - 13/35 (treze trinta e cinco avos) dos vencimentos da citada referência.

MGAP-124, de 14-3-79 - Proc. 411-023=508/79 - Artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil - LIDIO DE ALMEIDA LACERDA, matrícula 13.520, Médico, ref. 47 - Vencimentos da referência citada.

MGAP-125, de 14-3-79 - Proc. 311-000=5.673/78 - Artigo 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil - MERCÊDES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 37.540, Técnica em Radiologia, ref. 32 - Vencimentos da referência citada.

PRAP-117, de 8-3-79 - Proc. 514-000=4.670/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - DOMICIO PEREIRA DA COSTA, matrícula 24.221, Médico, ref. 52 - Vencimentos da referência citada.

DFAP-122, de 14-3-79 - Proc. 523-000=307/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - ÁUREA FRATTINI RAMOS, matrícula 29.412, Médica, ref. 51 - Vencimentos da referência citada.

PT/SPAP de 14-3-79

690 - Proc. 321-000=7.695/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - WALDEMAR ALVARENGA FIGUEIREDO, matrícula 72.857, Médico, ref. 48 - 12/35 (doze trinta e cinco avos) dos vencimentos da citada referência.

691 - Proc. 321-000=7.694/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição do Brasil - ANTENOR DE ALMEIDA, matrícula 48.056, Motorista Oficial, ref. 20 - Vencimentos da citada referência.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - Vencimentos das referências citadas

- 684 - Proc. 321-300=487/79 - MARIA DOS SANTOS, matrícula 35.866, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33.
- 685 - Proc. 321-000=7.706/79 - AMYTES DE LUNA FREIRE SOUZA, mat. 63.971, Agente Administrativo, ref. 33.
- 686 - Proc. 321-000=7.753/79 - DORA MARCHIONI, matrícula 21.010, Agente Administrativa, ref. 31.
- 687 - Proc. 321-000=3.595/78 - AQUILINA BONANATA CARDEIRA, matrícula 24.626, Agente Administrativa, ref. 33.

Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei número 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil

- 688 - Proc. 321-000=7.120/79 - A partir de 8-1-79 - DIRCEU GODOY DE ARAUJO, matrícula 67.281, Médico, ref. 48 - 14/35 (quatorze trinta e cinco avos) dos vencimentos da referência citada.
- 689 - Proc. 321-000=7.118/79 - A partir de 22-1-79 - SEBASTIÃO PUBLIO DIAS DA SILVA, matrícula 72.633, Médico, ref. 47 - 13/35 (treze trinta e cinco avos) dos vencimentos da referência citada.

RELAÇÃO Nº INAMPS-250/79

PORTARIAS

Na forma do Regimento Interno

Artigo 112

SRPI-71, de 14-3-79 - Considerando o disposto na IN nº DASP-46/75, GARDÊNIA DE MACEDO FROTA, matrícula 809.299, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, foi designada para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional, a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, número 11.43678, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função para a qual foi designada pela PT nº RPIM-44, de 30-8-78.

Artigo 121

RPIM-99, de 13-3-79 - Foi resolvido: 1 - Fazer cessar os efeitos da PT nº RPIM-145, de 19-1-78, publicada no BSL 14/78. 2 - Designar JOSÉ LOURENÇO BARBOSA, matrícula 48.986, Farmacêutico, para exercer a função de Chefe de Seção de Farmácia, código DAI-111.1, nº 21.12025.

Pelas PT abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante discriminadas:

RRSM-154, de 8-3-79 - A pedido, a partir de 28-2-79 - ANTONIO AFFONSO ROCHA, matrícula 820.070 - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, número 22.42558.

RSCA-258, de 15-3-79 - MARA RANZOLIN ÁVILA, matrícula 830.634 - Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.43259.

Pelas PT abaixo, as seguintes servidoras foram designadas para exercer as funções adiante mencionadas:

RPIA-25, de 14-3-79 - MARIA RITA CAVALCANTI, matrícula 58.985, Agente Administrativa - Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.43728, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78.

RPIA-26, de 15-3-79 - Considerando o disposto da IN nº DASP-46/75 e tendo em vista o que consta do Memo 501-000.0=204/78 - TERESINHA DE JESUS CARVALHO DA SILVEIRA, matrícula 34.617, Agente Administrativa - Assistente, código DAI-111.2, nº 22.12133, no Departamento Regional de Pessoal, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

RPIM-98, de 13-3-79 - THEREZINHA FERREIRA GONÇALVES, matrícula 54.103, Farmacêutica - Chefe de Central Distribuidora de Medicamentos, código DAI-111.3, nº 23.44359, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Seção de Farmácia, código DAI-111.1, nº 21.12025.

RSCA-259, de 15-3-79 - MARIA VIRGINIA CORDOVA, matrícula 839.324, Agente Administrativa - Secretário Administrativo, código DAI-111.1, número 11.43259, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78, no Departamento Regional de Pessoal.

Apostilas

SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SRDF

A PT nº RDFA-52, de 27-12-78 (BS/DG/INAMPS 29/79), foi apostilada nos seguintes termos: "Tendo em vista o que consta do Proc. 323-000=59/79 e considerando que a interessada assinou contrato de trabalho para o emprego de Agente Administrativo, a partir de 8-1-79, a presente portaria passa a vigorar com o seguinte teor: "Designar a servidora CELY LOUREIRO, matrícula 704.508, Agente Administrativa, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal, a função de Chefe da Seção de Processamento de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos, código DAI-111.1, nº 11.44012, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78".

RELAÇÃO Nº INAMPS - 251/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 165, de 9-3-79 - Exclui da PT/INAMPS-CEAP-139/79, que tornou sem efeito a admissão de candidato, o nome de MARIA HELENA OLIVEIRA, habilitada no Concurso DASP-C/04, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Atendimento, em face da mesma não ter assinado Contrato de Trabalho.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPA

Nº 71, de 8-3-79 - Torna sem efeito, pelos motivos expostos a PT-INAMPS/PAAP-50/79, (BS-DG 43/79), na parte referente aos candidatos mencionados admitidos para o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21, LT-NM 1006: a) por inobservância do prazo estabelecido para assinatura do contrato: NILSON MARÇAL FRANCO, AGOS TINHO CARVALHO TELES, MARIA GOMES BENTES, LIZETE DINIZ NERIS, SONIA REGINA VELOSO DA SILVA e MARIA DAS GRAÇAS CREÃO SALGADO; b) por assistência: CLAUDIO GASPAS FREITAS e JOSÉ WALTER BASTOS SOBRINHO; c) por pedido de inclusão em final de classificação: MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRPE

Nº 152, de 28-2-79 - Torna sem efeito as admissões dos candidatos abaixo relacionados, constantes da PT-RPEA 97/78, pelos seguintes motivos: Auxiliar de Enfermagem, LT-NM-1001, ref. 24: a) falta de comparecimento dentro do prazo legal: MARIA DO CARMO NUNES DE MELO; b) Opção pela UPPE: MARIA DE LOURDES DE FRANÇA SILVA e MARIA DA PENHA SILVA; c) final de classificação: MARLY ALEXANDRE DE ASSIS e JUBERLI TA DIAS ALVES; d) não apresentação do diploma: ROSÁLIA MARIA DE ARAÚJO, EDNA BATISTA DA SILVA, ELIZABETE CARVALHO DE SOUZA e MARIA JOSÉ RIBEIRO DA COSTA; Nº 153, de 28-2-79 - Revalida os termos da PT-RPEA-097/78 (BS-DG-36/79) que autorizou a lavratura do Contrato de Trabalho dos candidatos abaixo relacionados, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, código LT-NM-1001, ref. 24, em face de habilitação no concurso C-03/77, realizado pelo DASP, por não terem concluído os exames médicos: MARIA DE FÁTIMA FRAZÃO DE MEDEIROS, MAURICÉA BARBOZA DOS SANTOS, MARIA DAS MERCÊS RODRIGUES SILVA e CARMEM DOLORES DE MATOS; Nº 158, de 5-3-79 - Revalida os termos da PT-RPEA-99/79 (BS-DG-36/79), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho dos candidatos abaixo relacionados, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, ref. 24, em face de habilitação no concurso DASP-C-12, por não terem concluído os exames médicos: MARIA DE FÁTIMA NEVES BRITO, CÁTIA MARIA SALGUEIRO ACIOLI e SEBASTIANA DE ALMEIDA SEVERO; Nº 159, de 5-3-79 - Revalida os termos da PT-RPEA-102/79 (BS-DG-36/79) que autorizou a lavratura do Contrato de Trabalho dos candidatos abaixo relacionados, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, ref. 16, em face de habilitação no concurso realizado pelo DNER, por não terem concluído os exames médicos: MARIA APARECIDA DIAS, MARIA LÚCIA DE CARVALHO PAES DE ANDRADE, CLEOMENES JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO e MARILÚCIA OLIVEIRA AZEVEDO; Nº 160, de 7-3-79 - Exclui da PT-RPEA-150/79, a empregada AURECY DE OLIVEIRA RIBEIRO, mat. 869.777, por ter concludo indevidamente na referida portaria; Nº 162, de 7-3-79 - Autoriza a lavratura do Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de AURECY DE OLIVEIRA RIBEIRO, mat. 869.777, em virtude de sua habilitação no concurso C-04/77, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-1006, ref. 21, ficando a servidora, em consequência, definitivamente desvinculada, para todos os efeitos legais, do emprego de Telefonista, código LT-NM-1044, ref. 16; Nº 165, de 12-3-79 - Prorroga, em caráter excepcional, a contar de 9-3-79, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria Coletiva nº INAMPS/RPEA-137/79 (BS-DG-48/79), relativa aos candidatos abaixo indicados, habilitados no concurso de que trata o Edital DASP- 017/76, para o emprego de Médico, código LT-NS-901, ref. 32: FRANCISCO FAUSTINO DE A. C. DE FRANÇA, ANTONIO DIAS JÚNIOR, MARIA DE FÁTIMA MILITÃO DE ALBUQUERQUE, IEDA LUDMER, SÔNIA MARIA FERNANDES DE SÁ A. TEIXEIRA, SÁLVIO FREIRE, ZENIVALDO GOMES DA COSTA e RÔMULO FONSECA DOS SANTOS.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRRJ

Nº 231, de 13-11-78 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de NEYDE PARREIRA COELHO, mat. 811.922, em virtude de sua habilitação no concurso C-02, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, ficando a servidora, em consequência, definitivamente desvinculada, para todos os efeitos legais, do emprego de Agente de Portaria; Nº 287, de 12-2-79 - Revalida a PT nº INAMPS/RPEA-231/78, que autorizou a lavratura do Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de NEYDE PARREIRA COELHO, mat. 811.922, para a Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, em vista da referida servidora não ter firmado o documento citado à época própria.

RELAÇÃO Nº INAMPS - 252/79

PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Datadas de 24-1-79: Nº 555 - a contar de 28-6-78, MARIA TEREZINHA CAPIO MIGLIOLLO, mat. 867.198, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 556 - a contar de 8-4-78, MARIA NATIVIDADE COSTA, mat. 867.880, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 557 - a contar de 12-7-78, MARIA BERNADETE BIANCHI CARACCIOLI, mat. 866.397, Datilógrafo, ref. 16; Nº 558 - a contar de 19-8-78, MARIA DAS GRAÇAS BETIOLE NOSRALLA, mat. 867.326, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 559 - a contar de 19/11/78, MARIA DOS ANJOS FERREIRA DA CUNHA, mat. 846.532, Auxiliar de Enfermagem, ref. 26; Nº 560 - a contar de 24-10-78, EDSON ANTONIO ROCHA, mat. 846.605, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 561 - a contar de 25-7-78, LUIZ CARLOS VIEIRA PINTO, mat. 809.511, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 562 - a contar de 19-12-78, CELSO DE MELO PEREIRA, mat. 702.595, Médico, ref. 32; Nº 563 - a contar de 21-11-78, EDIT FRAGA DA SILVA, mat. 703.257, Médico, ref. 32; Nº 564 - a contar de 26-7-78, CUSTODIO ALBERTO LEITE DE ABREU, mat. 848.348, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 565 - a contar de 19-12-78, WALTER SETSUO ZORIKI, matrícula 702.302, Médico, ref. 32; Nº 566 - a contar de 5-5-78, MIRIAN GOMES, mat. 847.080, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 567 - a contar de 24-5-78, MARIA DE NAZARÉ COIMBRA DE OLIVEIRA, mat. 868.273, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 568 - a contar de 30-7-78, MARTHA PINHEIRO PESTANA MOREIRA, mat. 868.381, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 569 - a contar de 19-7-78, MARIA ELISA MOLINA BUENO, mat. 867.760, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 570 - a contar de 16-8-78, LUZIA TRALDI DE OLIVEIRA, mat. 702.071, Auxiliar de Enfermagem, ref. 24; Nº 571 - a contar de 30-6-78, JAIME JOSÉ DAL BELO, mat. 895.201, Datilógrafo, ref. 16; Nº 572 - a contar de 20-7-78, EDNA MARQUES SILVA E SILVA, mat. 895.007, Datilógrafo, ref. 16; Nº 573 - a contar de 19-9-78, CLEA FRANÇA SACRA

MENTO, mat. 834.808, Médico, ref. 38; Nº 574 - a contar de 27-5-78, TÂNIA LEME DA ROCHA MARTINEZ, mat. 863.774, Médico, ref. 43; Nº 575 - a contar de 19-12-78, MADALENA SANSONE, mat. 700.796, Datilógrafa, ref. 16; Nº 576 - a contar de 15-12-78, EZIO EVANGELISTA DA ROCHA, mat. 895.492, Médico, ref. 32; Nº 577 - a contar de 19-11-78, SONIA ROSA DE AZEVEDO, mat. 846.319, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 578 - a contar de 14-9-78, ROBERVAL NASCIMENTO PIRES, mat. 825.580, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 579 - a contar de 28-7-78, CLERI PAVÃO DE MORAES FILIPE GUEIRA, mat. 868.384, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 580 - a contar de 19-8-78, ELIZETH MARIA PEREIRA SIGNORINI, mat. 864.571, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 581 - a contar de 14-7-78, MARIA SILVIA MACHADO ALVIM DE BURGOS, mat. 867.651, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 582 - a contar de 19-7-78, MARILU DE TOLEDO LEME, mat. 866.244, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 583 - a contar de 26-7-78, ORLANDO CASSIA NO MANTOVANI, mat. 866.650, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 584 - a contar de 6-7-78, SUELI RIBEIRO BRANCO DRAGONE, mat. 866.334, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 585 - a contar de 27-6-78, VERA LUCIA GARCIA CRISCUOLO, mat. 863.718, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 586 - a contar de 22-11-78, TEREZINHA FERREIRA DE CAMPOS, mat. 866.085, Agente Administrativo, ref. 24; datadas de 30-1-79: Nº 588 - a contar de 19-11-78, EUNICE FERREIRA, mat. 866.547, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 589 - a contar de 27-10-78, MARIA APARECIDA SPOLADORE, mat. 701.316, Agente Administrativo, ref. 24; datadas de 31-1-79: Nº 595 - a contar de 12-10-78, JOSÉ HORTÊNCIO DOS SANTOS, mat. 821.823, Agente de Portaria, ref. 17; Nº 596 - a contar de 18-10-78, JOSÉ DA CUNHA BARBOSA, mat. 819.678, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 597 - a contar de 19-11-78, JANDYRA SERPEJANTE PEREIRA, mat. 834.485, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 4; Nº 598 - a contar de 13-12-78, IVANILDA ALVES, mat. 895.158, Datilógrafa, ref. 16; Nº 599 - a contar de 24-8-78, GUARAHY SALVADOR DE SOUZA, mat. 868.597, Auxiliar de Enfermagem, ref. 24; Nº 600 - a contar de 6-10-78, FLAVIA REGINA DOS SANTOS RODRIGUES, mat. 864.389, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 602 - a contar de 19-11-78, ELI KARAM FOIGEL, mat. 868.783, Médico, ref. 32; Nº 603 - a contar de 26-10-78, AURENICE ALVES SANTOS, mat. 813.298, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 5.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Nº 125, de 14-3-79 - a contar de 7-3-79, MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO SENA, mat. 844.364, Datilógrafa, ref. 18.

FEDERAL DE SEGUROS S. A.

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada aos onze dias do mês de março de 1979, às 10,30 horas.

Aos onze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e nove, às 10,30 horas, na sede social da Federal de Seguros S.A., a Rua Santa Luzia número 102, 1.º andar, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ., acionistas da Federal de Seguros S.A., conforme verificado no Livro de Presença, preenchido e assinado na forma do que prescreve o artigo 2.º da Lei número 6.404, de 15 de dezembro de 1976, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, regularmente convocada por aviso publicado no Diário Oficial da União, edições de 2, 5 e 6 de março de 1979, bem como, nas edições de 3, 4 e 5 do corrente mês, nos jornais "Jornal do Brasil" e jornal "O Globo", ciente do teor do aviso antes reportado, para decisão do que nele contém, assim resumidos: a) Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço do exercício de 1978 e respectivas Demonstrações Financeiras neles incluída a aprovação da expressão monetária do capital social e consequente destinação do saldo posto à disposição da Assembleia Geral Ordinária na importância de Cr\$ 9.606.881,24; b) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal - efetivos e suplentes - e, do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; c) Fixação de honorários dos membros da Diretoria-Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal; e outros assuntos, neles incluídos, ratificação de atos do Conselho de Administração. Assumiu a Presidência da Assembleia, na conformidade das disposições estatutárias, o Doutor Clemenceau Luis de Azevedo Marques, Presidente-subsstituto do Conselho de Administração, declarando aberto os trabalhos, de vez que havia "quorum" legal para decisão e regular se achava, tendo em vista a norma contida no art. 126 da Lei número 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a representação outorgada pelas entidades acionistas mandatárias, como se vê às folhas 7 e 7v., do Livro de Presença e documentação habil arquivada na Companhia. Do total de 120.000,00 ações, correspondentes a um voto cada uma, compareceram: a) Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS) 119.462,140 ações; b) Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) 114.300 ações; Caixa Econômica Federal (CEF), 114.300 ações; c) Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM) 97.390 ações; Alcides dos Santos Pessoa, 100 ações; e Clemenceau Luis de Azevedo Marques, 100 ações. O Senhor Presidente convidou para compor a Mesa o Doutor Almir Riquiera, representante legal do IAPAS, para secretariar os trabalhos da Assembleia. Constituída a Mesa, o Senhor Presidente anunciou a presença do

membro do Conselho Fiscal, Dr. Frederico José de Souza Rangel e do representante da BINAH - Auditores Associados Ltda., auditores externos da Sociedade, Senhor Fiore Capece, contador CRC-SP 53.160 - S-RJ, os quais se achavam presentes para prestar eventuais esclarecimentos ou informações aos Senhores Acionistas. Em sequência, esclareceu o Senhor Presidente que se encontravam sobre a mesa, para exame e deliberação, os documentos referidos na alínea "a" da "Convocação", documentos esses publicados no Diário Oficial da União às páginas 1308 a 1310, de 28 de fevereiro último, que mereceram aprovação dos Senhores Auditores Externos e do Conselho Fiscal. Teceu, ainda, considerações acerca do comportamento da Companhia, dos resultados do exercício e do saldo de Cr\$ 9.606.881,24, posto à disposição da Assembleia Geral Ordinária, o qual poderia ser levado à conta própria de aumento de capital, se assim entenderem os Senhores Acionistas, medida essa que possibilitará a elevação do capital para Cr\$ 180.000.000,00, com aproveitamento, também, de reservas livres. Informou o Senhor Presidente aos presentes que o Conselho de Administração autorizou o pagamento da 13.ª remuneração aos componentes da Direção da Empresa, a exemplo do que vem ocorrendo nos anos anteriores, com aprovação de diferentes setores, inclusive Tribunal de Contas. Franqueada a palavra aos Senhores Acionistas e posta toda a matéria da pauta em votação, pela ordem, falou o representante do Acionista majoritário, IAPAS, que votou: I - pela aprovação do Balanço do exercício de 1978 e respectivas Demonstrações Financeiras, publicados no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 1979; II - pela reeleição de dois dos atuais membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal aos respectivos cargos, que são, respectivamente, o Doutor Frederico José de Souza Rangel, brasileiro, casado, residente à Rua Senador Vergueiro número 272, apartamento 602, identidade 701, da 1.ª Região do Conselho Regional de Economistas Profissionais, CPF número 005669917 e o Senhor Péricles Augusto Galvão, brasileiro, casado, contador, residente nesta cidade, à Rua Marques de Abrantes número 173, apartamento 406-B, identidade número 41.478, do Ministério do Exército, CPF número 061834467, como membros efetivos e do Senhor Joaquim Ignácio de Carvalho Filho, brasileiro, casado, atuário e contador, residente nesta cidade à Rua Paula Buarque, número 491, identidade número 680.978, do Instituto Félix Pacheco, C.P.F. número 008252127 e o Senhor Fernando Lesseps Lobato de Faria, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, à Rua Pedro Américo número 244, apartamento 603, identidade número 276.154, do Instituto Félix Pacheco, como membros suplentes, o que foi

aprovado por unanimidade, abstendo-se o Senhor Presidente de votar. Ato contínuo, os acionistas minoritários, unanimemente, reconduziram o atual membro efetivo do Conselho Fiscal, o Doutor José Cândido de Moraes Netto, brasileiro, casado, advogado, morador à Rua Pacheco Leão número 1830, apartamento 301, identidade da O.A.B. - RJ., inscrição n.º 3.223, CPF número 050339934 e o atual membro suplente, Doutor Fernando Lopes Guimarães, brasileiro, desquitado, atuário, residente à Rua Gilberto Cardoso número 260, apartamento 902, identidade n.º 28.287, do Ministério da Aeronáutica, CPF número 041703267-68, abstendo-se de votar o IAPAS, acionista majoritário. Em prosseguimento ao estabelecido na pauta dos trabalhos, o representante do IAPAS propôs à Assembleia que a eleição do Presidente do Conselho de Administração ficasse em suspenso, tendo em vista a instauração do novo Governo, e, assim, sugeria que continuasse no exercício do cargo de Presidente o Doutor Clemenceau Luis de Azevedo Marques, na qualidade de substituto conforme o Estatuto Social, até deliberação de outra Assembleia Geral, o que foi aprovado pela unanimidade dos presentes, exceção do Senhor Presidente que se absteve de votar. Ainda com a palavra o representante do IAPAS votou no sentido de que o saldo de Cr\$ 9.606.881,24, relativo ao lucro líquido do exercício de 1978 e posto à disposição da Assembleia Geral fosse todo ele levado à conta própria de elevação de capital, sendo aludida proposição aprovada por unanimidade. Por proposta do acionista majoritário, a Assembleia de Acionistas, em sua totalidade, excluiu o Sr. Presidente, decidiu que no exercício de 1979 os honorários da Diretoria-Executiva fossem fixados em Cr\$ 84.000,00 para o Diretor-Presidente e Cr\$ 77.000,00 para os Diretores de Departamento, já ajustado ao percentual de 40 por cento dado ao funcionalismo público civil da União como paradigma, salvo alteração eventual do Conselho de Desenvolvimento Econômico ou do Conselho Nacional de Política Salarial, abonando-se

mais ao Diretor-Presidente a gratificação mensal de representação correspondente a 20 por cento de sua remuneração como dispõe o Estatuto Social. Para os membros do Conselho de Administração e efetivos do Conselho Fiscal, foi fixada, por votação unânime, a remuneração mensal, para o exercício de 1979, de Cr\$ 25.200,00 e Cr\$ 7.700,00 mensais respectivamente. Finalmente, a Assembleia Geral, por unanimidade dos presentes, decidiu homologar a decisão do Conselho de Administração, em sua sessão de 12 de dezembro de 1978, concedendo à Diretoria e demais órgãos colegiados, antes referidos, uma gratificação anual igual aos honorários mensais fixados por esta Assembleia para o presente exercício, abstendo-se de votar o Presidente Clemenceau Luis de Azevedo Marques e o Conselheiro Alcides Santos Pessoa. Franqueada a palavra aos Senhores Acionistas para quaisquer outros assuntos gerais e não desejando nenhuma dos presentes fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradecendo aos presentes pela deferência na escolha de seu nome para continuar à frente da Presidência do Conselho de Administração da Companhia como substituto e até deliberação de nova Assembleia, deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária. A presente ata, única que instrumenta a presente Assembleia, foi redigida, lida, aprovada e assinada por mim, representante do IAPAS e pelos demais Acionistas presentes, bem como do membro do Conselho Fiscal e o Auditor Externo no início referidos, representando os Acionistas presentes 119.788.320 ações com direito a voto, sendo que desta serão extraídas cópia para os devidos fins legais. — (Ass.) Almir Riquiera (IAPAS). — Ubaldo Fonseca de Matos (CIBRAZEM). — Luiz Lebreiro (IAA). — Ivan Vasconcelos (CEF). — Frederico José de Souza Rangel (Conselho Fiscal). — Fiore Capece (BINAH). — Alcides Santos Pessoa (Conselho de Administração). — Clemenceau Luis de Azevedo Marques (Federal de Seguros S.A.) (N.º 03010 - 26-3-79 - Cr\$ 1.570,00)

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Contrato de Serviços PG-71/79

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: CIM - SANEAMENTO INSTRUMENTAL LTDA.

OBJETO: Manutenção de aparelhos contadores de tráfego na praça de pedágio na rodovia BR-040/RJ, trecho Rio - Petropolis, km 20 e compreendem a instalação de 9 Postos e 9 Aparelhos Contadores de tráfego, bem como os serviços de operação e manutenção dos mesmos.

PRAZO: O prazo para execução dos serviços e instalação de 9 postos será de 10 dias consecutivos e o prazo para execução dos serviços de operação, manutenção e apuração de dados será de 180 dias de acordo com a necessidade dos serviços, podendo ser reduzido ou renovado se convier aos interesses do DNER.

VALOR E DOTACÃO: Valor: É de Cr\$2.200.000,00 sendo Cr\$1.933.800,00 a preços iniciais e Cr\$266.200,00 para reajustamento. Dotação: A despesa decorrente deste contrato no exercício vigente correrá a conta da verba 4.1.3.4.07.00 00.2.216.000.40.06/DNER/1979, conforme Nota de Empenho 000.610-6 datada de 15.02.79 no valor de Cr\$.... Cr\$2.200.000,00 emitida pela Diretoria de Trânsito.

CAUÇÃO: Para garantia da fiel execução do contrato a Contratada caucionou na Tesouraria do DNER a quantia de Cr\$22.000,00 em cheque visado nº 151.422 do Banco do Estado de Pernambuco S/A, datada de 07.03.79, conforme Guia nº 847/79 datado de 08.03.1979.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Despacho do Sr. Diretor Executivo dispensando licitação com fundamento na letra d do parágrafo 2º do artigo 126 do Decreto Lei nº 200/67, autorizando a adjudicação dos serviços a firma citada, exarada às fls. 6v do Processo 56.264/78. (Nº 3056 - 27-3-79 - Cr\$350,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO celebrado em 25 de fevereiro de 1975, entre o INCRA e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS.
CRT-0082-15-1/79.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

OBJETIVO - Ampliação dos serviços de assistência à saúde no Projeto Integrado de Colonização de Sagarana - PIC SAGARANA, colocando à disposição da Secretária um veículo-ambulância devidamente equipado, e 2 (dois) servidores do seu quadro de pessoal, sem quaisquer ônus para o INCRA, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas do Convênio original.

PRAZO - O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTOS LEGAIS - A celebração deste ADITIVO foi autorizada pelo Egrégio Conselho de Diretores do INCRA, em sua 127ª Reunião, em 15 de janeiro de 1979, conforme Resolução nº 16, da mesma data. Brasília-DF, 13 de março de 1979.

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, celebrado entre o INCRA e a Firma CONSTRUTORA MENDES CARLOS LTDA.
CRT-0102-01-8/79.

OBJETIVO - Construção da sede do Projeto de Assentamento Dirigido Pedro Peixoto, de 01 (hum) alojamento para servidores, 01 (hum) Posto Médico e 02 (duas) casas residenciais, no município de Rio Branco, Estado do Acre.

PRAZO - A Empreiteira iniciará os serviços e obras dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, que lhe será fornecida pelo INCRA. O prazo para execução de todas as obras e serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias úteis e consecutivos, contados de seu início.

CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - O INCRA pagará Cr\$. . . . 11.553.321,13 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e um cruzeiros e treze centavos), considerado preço global, certo e irrevogável. As despesas correrão a conta da Atividade 13.3.1.201 PAD Pedro Peixoto - Elemento 4110 - Obras e Instalações, Empenho número 265/79, de 09 de março de 1979.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Edital de Tomada de Preços nº 001/79, conforme consta no Processo CR-14/Nº 0368/79. Rio Branco-AC, 14 de março de 1979.

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, que entre si fazem o INCRA e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E COLONIZAÇÃO DO ACRE - COLONACRE.
CRT-0103-01-6/79.

OBJETIVO - Realização dos trabalhos de abertura de 1.200m (hum mil e duzentos metros) de estrada e desmatamento de uma área de 9,0000 ha (nove hectares) no Projeto de Assentamento Dirigido Pedro Peixoto, no município de Rio Branco, Estado do Acre.

PRAZO - A Empreiteira iniciará os trabalhos dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço que lhe será fornecida pelo INCRA. O prazo para a execução dos trabalhos é de 30 (trinta) dias úteis e consecutivos, contados de seu início.

CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - O INCRA pagará Cr\$. . . . 918.780,00 (novecentos e dezoito mil, setecentos e oitenta cruzeiros), considerado preço global, certo e irrevogável. As despesas correrão a conta da Atividade 09.04.13.3.1.201 - Elemento 4110 - Obras Públicas, Empenho nº 266/79, de 09 de março de 1979.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Embora a quantia mencionada acima, atinja a faixa de TOMADA DE PREÇO, está isenta de licitação em virtude da operação envolver exclusivamente, pessoa de direito público interno, conforme consta no Processo INCRA/CR-14/Nº 0306/79. Rio Branco-AC, 14 de março de 1979.

TERMO ADITIVO ao CONTRATO firmado em 19 de novembro de 1976, entre o INCRA e a Firma CONFEDERAL S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA.
CRT-0174-23-1/79.

OBJETIVO - O objeto deste TERMO ADITIVO é o aumento da equipe de trabalho constante da cláusula quarta, tendo em vista o acréscimo da área de prestação de serviço havido com a transferência da Coordenadoria para sua sede na Avenida João Leite nº 1.520, Setor Santa Geneveva, permanecendo em vigor as demais cláusulas do CONTRATO original.

CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - A equipe de trabalho, atualmente existente, será aumentada nas seguintes quantidades:

06 (seis) serventes especiais - Cr\$ 38.701,32;
03 (três) serventes de limpeza - Cr\$ 13.330,21;
01 (hum) Vigilante armado - Cr\$ 23.370,71.

Em virtude do aumento da equipe de trabalho o valor mensal será acrescido de Cr\$ 75.402,24 (setenta e cinco mil, quatrocentos e dois cruzeiros e vinte e quatro centavos).

As despesas correrão a conta da Atividade 13.1.2.119 - Elemento de Despesa 3132 - Serviços de Terceiros, Empenho nº 0036, de 11 de janeiro de 1979, no valor de Cr\$. 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros).

FUNDAMENTOS LEGAIS - Edital de Tomada de Preços nº 05/76. Brasília-DF, 05 de março de 1979.

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem o INCRA e a COOPERATIVA INTEGRAL DE REFORMA AGRÁRIA DE MONTE ALEGRE - CIRAMA.
CRT-0278-04-8/79.

OBJETIVO - Apoio e dinamização das atividades programadas com vistas a emancipação gradual dos Projetos de Colonização, através de Assistência Técnica prestada aos parceiros, cooperados e suas famílias.

PRAZO - 12 (doze) meses, a partir da data da liberação dos recursos, podendo ser renovado mediante TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - O INCRA, através da CR-01, contribuirá com Cr\$ 536.640,00 (quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta cruzeiros), para o desenvolvimento das atividades do PRATENC, conforme previsão orçamentária de 1979 de acordo com o programa de trabalho e plano de aplicação, Processo CR-01/Nº 451/78. Os recursos estão previstos no Orçamento-Programa para o ano de 1979 - Coordenadoria Regional do Norte, Assistência Técnica as Cooperativas, Sindicatos e Unidades de Colonização, Código 11.04.18.2.2.105 - Elemento 3132, visando a manutenção exclusiva do Programa, Empenho nº 464, de 14 de março de 1979, no valor de Cr\$ 536.640,00.

FUNDAMENTOS LEGAIS - A minuta do presente TERMO foi aprovada pelo Conselho de Diretores do INCRA em sua Reunião, de 09 de julho de 1973, conforme Resolução nº 60. Belém-PA, 15 de março de 1979.

Retificação

No extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO celebrado em 14 de novembro de 1977, entre o INCRA e o GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, publicado no Diário Oficial da União de 14 de março de 1979, Seção I - Parte II, onde se lê: CRT-0038-16-9. Leia-se: CRT-0051-16-6/79. Rio de Janeiro-RJ, 22 de março de 1979.

Ofício nº19/79

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Departamento de Administração

TERMO DE CONTRATO N.º 0879
Objeto: Fornecimento de carnes aos Restaurantes Universitários da UFRGS.

Firma: Cooperativa Pastoril de Rio Pardo Ltda.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n.º 01-79.

Recursos: Orçamentários da Reitoria da UFRGS - Elemento 31.32.0
N.º e Data do Empenho: 161-79 de 20 de fevereiro de 1979

Valor do Contrato: Cr\$ 1.000.000,00
Vigência: 06 de março de 1979 até 31 de dezembro de 1979.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria de Administração

Departamento de Administração de Recursos Materiais

COMUNICADO DEMAP Nº 284

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que fará realizar a CONCORRÊNCIA DEMAP Nº 79/02, cujo EDITAL assim se resume:

OBJETO: Venda de 27 (vinte e sete) imóveis abaixo indicados, de propriedade do Banco Central do Brasil, no estado em que se encontram:

I - GRUPO I

Nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais:

- Casa na Rua Pão de Açúcar nº 321 - Rocha Miranda-Rio de Janeiro (RJ);
- Prazo nº 3040 - Petrópolis (RJ);
- Rua Joaquim Campos Porto, Quadra D, Lote 1 - Rio de Janeiro (RJ);
- Rua Joaquim Campos Porto, Quadra D, Lote 2 - Rio de Janeiro (RJ);
- Rua Joaquim Campos Porto, Quadra D, Lote 4 - Rio de Janeiro (RJ);

- Rua Joaquim Campos Porto, Quadra D, Lote 12 - Rio de Janeiro (RJ);
- Rua Sarah Vilela, Quadra A, Lote 1 - Rio de Janeiro (RJ);
- Rua Sarah Vilela, Quadra D, Lote 48 - Rio de Janeiro (RJ);
- Rua Fernando Magalhães, Quadra M, Lote 1 - Rio de Janeiro (RJ);
- Rua General Gurjão nº 105 - Rio de Janeiro (RJ);
- Rua General Gurjão nºs 119, 129, 133, 141, 149 e 187 - Rio de Janeiro (RJ);
- Rua General Gurjão nºs 195, 201 e 319 - Rio de Janeiro (RJ);
- Praia do Caju nº 625 - Rio de Janeiro (RJ);
- Praia do Caju nº 645 - Rio de Janeiro (RJ);
- Rua Tupinambás nºs 372, 374 e 380 - Belo Horizonte (MG).

II - GRUPO II

Nos Estados de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul:

- Terreno no Bairro da Enseada - São Sebastião (SP);
- 5 (cinco) Terrenos no Loteamento Cidade Satélite Santa Bárbara, Itaquera - São Paulo (SP);
- Terras de campos e matos e parte ideal da Fazenda "Lomba Grande" - Encruzilhada do Sul (RS);
- Casa na Rua do Céu nº 160 - Jabaquara - São Paulo (SP);
- Imóvel situado na Rua dos Andradas nº 1250 - Porto Alegre (RS);
- Lote de terra nº 22/F - Loanda (PR);
- 6º (sexto) andar (12º pavimento) do Edifício Banco Continental - São Paulo (SP);
- 6º (sexto) pavimento do imóvel situado na Rua Florêncio de Abreu nº 305 - São Paulo (SP).

III - GRUPO III

Nos Estados do Pará, Amazonas e Maranhão:

- Imóvel situado na Travessa Campos Sales nº 33 - Belém (PA);
- Chácara situada na Estrada Torquato Tapajós, Km 7 - Manaus (AM);
- Parte da Gleba "Papa Mel" - Carolina (MA);
- Duas partes de terras, indivisas, nas Fazendas Caboclinho e Caboclinho - Carolina (MA).

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas nos locais, dias e horários abaixo indicados:

- DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - Avenida Rio Branco nº 30, no dia 23.04.79, às 10:00 horas, para venda dos imóveis do GRUPO I;
- DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO - Avenida Paulista nº 1682, 11º andar, no dia 02.05.79, às 10:00 horas, para venda dos imóveis do GRUPO II;
- DEPARTAMENTO REGIONAL DE BELÉM - Avenida Presidente Vargas nºs 119/123, no dia 14.05.79, às 10:00 horas, para venda dos imóveis do GRUPO III.

CÓPIA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Diariamente, das 09:00 às 11:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas, nos seguintes endereços:

- **BELÉM (PA)** - Avenida Presidente Vargas nº 800 - 3º andar;
- **BELO HORIZONTE (MG)** - Avenida Prudente de Moraes nº 135 - 7º andar;
- **RIO DE JANEIRO (RJ)** - Avenida Presidente Vargas nº 84 - Loja;
- **SÃO PAULO (SP)** - Avenida Paulista nº 1682 - 7º andar;
- **CURITIBA (PR)** - Rua Marechal Deodoro nº 558 - 2º andar;
- **PORTO ALEGRE (RS)** - Avenida Alberto Bins nº 348 - 3º andar.

Brasília (DF), 07 de março de 1979.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
(DIAS, 15 e 29/3/79)

**MINISTÉRIO
DO
INTERIOR**
**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE OBRAS DE SANEAMENTO**
3ª Diretoria Regional

Ata da reunião da comissão da 3ª DRS, destinada ao recebimento, e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência do Edital nº 02-79, relativa a prestação dos serviços de vigilância, limpeza, conservação, incluindo a manutenção dos jardins e gramados das dependências e áreas que compõem a Sede da 3ª DRS, situada na Avenida João de Barros, 668 (seiscentos e sessenta e oito), bem como dos serviços na Avenida Correia de Brito e na Avenida Agamenon Magalhães, todos na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, conforme os avisos publicados no Diário do Rio de Janeiro - RJ, Jornal da Manhã e Diário de Pernambuco, da cidade do Recife - PE.

As 10 (dez) horas do dia 5 (cinco) do mês de março de 1979 (mil novecentos e setenta e nove), reuniu-se na Sede da 3ª Diretoria Regional do DNOS, situada na Avenida João de Barros, 668 (seiscentos e sessenta e oito), na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a Comissão composta pelo Engenheiro Dário de Araújo, como Presidente e dos membros o Técnico de Administração - Antônio Paulo do Rego Pereira, o Agente Administrativo Luiz Otávio Lins Cavalcanti, todos do Quadro Permanente do DNOS, servindo como secretário o Agente Administrativo João Carlos Marinho Falcão da Tabela Permanente do DNOS. Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para Concorrência nº 02-79, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, os representantes das firmas Empresa Pernambucana de Locação, Limpeza e Conservação Limitada - EMPELLCO, rua Regueira Costa 81, Rosarinho - Recife - PE; Sociedade de Serviços Gerais Limitada - SOSERVI, rua Real da Torre, 1.288, Torre, Recife - PE; SELEN - Serviços Técnicos Profissionais Limitada, rua do Hospício, 194, 8º andar, Recife - PE e Nordeste Segurança de Valores Limitada Avenida Conselheiro Rosa e Silva 1.711, Recife - PE. Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão procedeu o exame da documentação de habilitação, tendo constatado que as firmas SELEN - Serviços Técnicos Profissionais Limitada e Nordeste Segurança de Valores Limitada, não apresentaram a documentação necessária de acordo com o capítulo II item III do Edital de Concorrência nº 02-79, ficando automaticamente excluídas da licitação, razão porque lhes foram devolvidos, ainda lacrados, os envelopes relativos a proposta. Rubricados os documentos, ocasião em que o representante da firma Empresa Pernambucana de Locação, Limpeza e Conservação Limitada - EMPELLCO, alegou que os representantes das outras firmas não apresentaram a Certidão ou Atestado relacionado no item II letra C do capítulo III do referido Edital, tendo, em seu lugar, juntado o "Documento Único de Arrecadação", emitido pela Prefeitura Municipal do Recife. Entendeu, porém, a Comissão, aceitar o D.U.A. como prova de localização da firma desde que: 1º) preservara o espírito da exigência a li-

citante inscrita legalmente no Município do Recife e nele atuante. 2º) a existência de Portaria nº 21 de 23 de janeiro de 1978, baixada pelo Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Recife, legitimou o Documento Único de Arrecadação para a finalidade exigida no Edital em apreço. Ademais, assim procedendo, entendeu, ainda a Comissão estar mantendo-se fiel ao princípio da licitação não restringindo o total de licitantes mormente no caso em que uma Portaria da própria Prefeitura Municipal do Recife justifica a anexação de documento equivalente. Prosseguindo a reunião o Senhor Presidente procedeu a abertura dos envelopes de proposta das firmas restantes sendo a seguinte apuração:

1 - Firma - Empresa Pernambucana de Locação, Limpeza e Conservação Limitada - EMPELLCO.

Valor mensal da Proposta - Cr\$.. 70.300,00 (setenta mil e trezentos cruzeiros).

Valor global da Proposta - Cr\$ 843.600,00 (oitocentos e quarenta e três mil e seiscentos cruzeiros).

2 - Firma - Sociedade de Serviços Gerais Limitada - SOSERVI.

Valor mensal da Proposta - Cr\$ 56.523,40 (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e três cruzeiros e quarenta centavos).

Valor global da Proposta - Cr\$ 678.280,80 (seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta cruzeiros e oitenta centavos).

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 11 (onze) horas, autorizando-me como secretário a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão. Recife, 5 (cinco) de março de 1979 (mil novecentos e setenta e nove). João Carlos Marinho Falcão (secretário), Dário de Araújo, Presidente, Antônio Paulo do Rego Pereira (membro) e Luiz Otávio Lins Cavalcanti (membro).

**MINISTÉRIO
DAS
COMUNICAÇÕES**

**EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

AVISO

A Diretoria Regional de Goiás - ECT com o objetivo de constituir o seu Registro Cadastral, convida as firmas prestadoras de serviços a se inscreverem no referido Registro para, assim, se habilitarem a participar das licitações promovidas pela ECT em todo território nacional. As firmas interessadas poderão se dirigir à Seção de Serviços Gerais, sita na Praça Cívica, número 11, 1.º andar, Edifício dos Correios, em Goiânia - GO.

Comissão de Licitação de Serviços.

Dias: 27, 28 e 29-3-79.

Ofício nº 9-79.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ORDENAMENTO JURÍDICO

ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

**DIVULGAÇÃO
Nº 1.252**

DECRETO-LEI Nº 2, DE 15/3/75

**PREÇO
Cr\$ 4,00**

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 3,00